



Diário Oficial

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2008

Estado de Goiás

ANO 171 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.372

PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-GCPL/2007

CONTRATANTES – Estado de Goiás através da Procuradoria Geral do Estado e Garra Forta Empresa de Segurança LTDA.
OBJETO :

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância no Prédio da Sede da PGE;

PRAZO : 12 meses
VALOR CONTRATUAL : R\$ 83.200,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 1401 02 122 4006 4.006 (00)
PROCESSO : 200700003009168 de 23-07-07
EMBASAMENTO LEGAL : Leis 8.666/93 e 10.520/02
DATA DO CONTRATO : 14/08/2007

PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2003

CONTRATANTES – Estado de Goiás através da Procuradoria Geral do Estado e DLM Serviços Ltda.
OBJETO :

Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonista, copeira, limpeza e conservação dos Prédios da PGE;

PRAZO : 03 meses
VALOR CONTRATUAL : R\$ 37.412,38
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 1401 02 122 4006 4.006 (00)
PROCESSO : 200300003007106 de 05-09-03
EMBASAMENTO LEGAL : Lei 8.666/93
DATA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 24-10-07

AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

AGEPEL

AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA

AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital de Chamamento, fica a servidora Ana Cristina Cezar Sawaya de Almeida, ocupante do cargo de Executor de Serviços Técnicos Profissionais, em caráter efetivo, intimada para, no prazo de 20 dias, contados a partir da 3ª (terceira) e última publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, apresentar as causas que determinaram a sua ausência ao serviço, após o término, em 31 de maio de 2008, de sua Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sob pena de ser demitida por abandono de cargo nos termos do art. 37, combinado com o art. 303, itens LX e LXI da lei 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria Administrativa e Financeira da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia, aos 06 dias do mês de maio de 2008.

Luciana Jaime Albernaz

Diretora Administrativa e Financeira.

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

AGÊNCIA GOIANA
DE COMUNICAÇÃO

Portaria nº 01/2008

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DOCTV IV, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela portaria n 23/2008, e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei n 8.666/93, bem como o que consta no processo n 200800028000346 e Previsão de Desembolso Financeiro – PDF n 33736, devidamente homologado pela Secretaria de Estado da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Seleção do Concurso Doctv IV de documentários , que terá como objetivo premiar 1 (um) projeto inédito de documentário de 52 minutos de duração que enfoque aspectos da cultura goiana. Comissão esta composta por 5 (cinco) membros, a saber:

I - Sheila Bose Alencastro Veiga, designada pela TV Brasil Central / Agecom;

II- Antônio Segatti Filho pela AGEPEL (Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira);

III- Lindoberto Pereira Leão (Beto Leão), pela ABD –GO (Associação Brasileira de Documentaristas e curta-metragistas – Seção Goiás);

IV- Lisandro Nogueira, pela Coordenação Executiva Nacional do DOCTV ;

V - e Rosa Berardo, pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

GABINETE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DOCTV IV DA AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO, em Goiânia aos 16 dias do mês de maio do ano de 2008 .

João Henrique da Costa Novaes
Presidente da CEL Doctv IV
Produtor Executivo Doctv Goyaz

AGÊNCIA GOIANA
DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DOCTV IV, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela portaria n 23/2008, e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei n 8.666/93, bem como o que consta no processo n 200800028000346 e Previsão de Desembolso Financeiro – PDF n 33736, devidamente homologado pela Secretaria de Estado da Fazenda; **TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROJETO INÉDITO DE DOCUMENTÁRIO QUE TRATE DE ASPECTOS DA CULTURA GOIANA COM 52 MINUTOS DE DURAÇÃO, CONCURSO DOCTV IV.**

Processo nº : 200800028000346

Modalidade de Licitação : Concurso Público Doctv IV

Tipo de Licitação : Seleção e contratação do melhor projeto de documentário inédito conforme o disposto pela Comissão Especial de Seleção Doctv IV nomeada pela portaria 01/2008 .

Objeto : Seleção e contratação do melhor projeto de documentário inédito que trate de aspectos da cultura goiana com 52 minutos de duração.

Data da inscrição pública : 27 de maio a 11 de julho de 2008 até às 18:00 (dezoito) horas (horário de Brasília)

Data da seleção pública : Os julgamentos dos projetos deverão acontecer entre 27 de maio a 28 de julho de 2008.

Dotação Orçamentária/
Fonte de Recursos : Minc/ SAV (Convênio n 261/2007 – Minc/FNC) e Previsão de Desembolso Financeiro – PDF n 33736, devidamente homologado pela Secretaria de Estado da Fazenda

Legislação aplicável : A presente licitação e conseqüente contratação serão regidas Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no citado Edital e Anexos.

Disponibilidade dos Editais e demais esclarecimentos : no seguinte endereço eletrônico www.agecom.go.gov.br / doctv e/ou na sala da Comissão Especial de Licitação Doctv IV da AGECOM situado na Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia-Go, Cep: 74.860-270, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Ou pelo e-mail doctv@agecom.go.gov.br

Tel/Fax : (62) 3201-7715

João Henrique da Costa Novaes
Presidente da CEL Doctv IV
Produtor Executivo Doctv Goyaz

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DO DE 16/05/2008 (RERRATIFICAÇÃO)

PROCESSO: 200800028000180

CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM

CONTRATADA: SANFRA PUBLICIDADE E JORNALISMO

ONDE SE LÊ:

6. Vigência	Data do Início	08/05/2008
	Data do Fim	07/08/2009

LEIA-SE:

6. Vigência	Data do Início	08/05/2008
	Data do Fim	07/08/2008

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1. Processo nº	200700028001162.	
2. Modalidade de Licitação	Dispensada	
3. Identificação do Termo	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT/AGECOM Nº 199/2007	
4. Objeto	Fornecimento de extratos de andamento de processos judiciais	
5. Valor Total	R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)	
6. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 00.190.951/0001-70
	Nome/Razão Social	AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO -AGECOM AVISO URGENTE PUBLICAÇÕES LTDA
7. Vigência	Data do Início	04/06/2008
	Data do Fim	03/06/2009
8. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos	04.131.4001 4001 03.20 (Recurso Próprio), com natureza de despesa especificada no código 3.3.90.39.02, Nota de Empenho nº.00044	
9. Data de Assinatura	14/05/2008	
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666/93	

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 587 /2008 - DE

Dispõe sobre a aprovação do modelo padrão dos contratos previstos no art. 15, da Resolução nº 005, de 08 de fevereiro de 2008, do Conselho de Gestão da AGR, conforme processo nº 200800029003484.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Diretoria Executiva da AGR é dotada de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 14 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e art. 39 do Decreto 5.940, de 27 de abril de 2004;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 005, de 08 de fevereiro de 2008, do Conselho de Gestão da AGR, que trata da regulamentação dos serviços especiais do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe o art. 15, da Resolução nº 005, de 08 de fevereiro de 2008, do Conselho de Gestão da AGR,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o modelo padrão dos contratos de que trata o art. 15, da Resolução nº 005, de 08 de fevereiro de 2008, do Conselho de Gestão da AGR, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2008.

WANDERLINO TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR ANTÔNIO DE MOURA GUSTAVO PAIXÃO FALEIROS
Diretor de Energia e Desestatização Diretor de Saneamento e Recursos Naturais

RESOLUÇÃO Nº 587/2008 - DE
ANEXO ÚNICO

I – COOPERATIVA:

CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

COMODANTE: (nome do proprietário do veículo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador (a) da CI nº (número da carteira de identidade) e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº (número do CPF/MF), residente e domiciliado (a) na (endereço completo, inclusive com CEP).

COMODATÁRIO (A): (razão social da cooperativa), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº (número do CNPJ/MF da Cooperativa), com sede na (endereço completo da cooperativa, inclusive com CEP), neste ato representada por seu Presidente (nome completo do presidente da Cooperativa), (nacionalidade do presidente da Cooperativa), (estado civil do presidente da Cooperativa), portador (a) da CI nº (número da carteira de identidade do presidente da Cooperativa) e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº (número do CPF/MF do presidente da Cooperativa).

OBJETO: Veículo (marca/modelo; ano fabricação/ano modelo; cor predominante; placa; número do chassi, número do código RENAVAM).

Por este instrumento particular, as partes anteriormente qualificadas resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, firmar o presente Contrato de Comodato sobre o objeto declinado no preâmbulo, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O (A) COMODANTE é proprietário (a) do veículo automotor antes especificado e pretende cedê-lo, como efetivamente o faz através deste instrumento, para uso gracioso e exclusivo do (a) COMODATÁRIO (A), razão pela qual lhe entrega, neste ato, a posse do mesmo, que se encontra em perfeitas condições de uso, com (número de quilômetros rodados pelo veículo na data em que for firmado o contrato).

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência deste instrumento será por prazo indeterminado, ficando facultado ao (a) COMODANTE promover a sua rescisão a qualquer momento, mediante aviso escrito, que deve ser enviado ao COMODATÁRIO (A) com antecedência mínima de trinta (30) dias, findos os quais deverá o (a) COMODATÁRIO (A) proceder a devolução do bem móvel – veículo automotor especificado no preâmbulo -, nas mesmas condições em que o recebeu, sob pena de responder por perdas e danos.

CLÁUSULA TERCEIRA - O veículo automotor objeto deste instrumento é cedido para ser utilizado exclusivamente no cumprimento dos objetivos previstos no Estatuto do (a) COMODATÁRIO (A), não podendo a sua destinação ser alterada, acrescida ou substituída por qualquer outra, sem prévia e expressa anuência do(a) COMODANTE, ficando vedada, outrossim, a cessão ou transferência do contrato, bem como o empréstimo parcial ou total do veículo objeto desse instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude do que prescreve o artigo 582 do CCB, o (a) COMODATÁRIO (A) se obriga a manter o veículo objeto desse instrumento particular de contrato em bom estado de conservação, correndo, por sua própria conta e risco, não só os pequenos reparos tendentes a conservação do mesmo, mas também os impostos e taxas que sobre ele incidirem, assim como as multas a ele vinculadas e decorrentes da inobservância de quaisquer leis, decretos e/ou regulamentos.

CLÁUSULA QUINTA – Ainda em virtude do que prescreve o artigo 582 do CCB, o (a) COMODATÁRIO (A), a partir da data da assinatura do presente instrumento, se torna responsável por quaisquer atos praticados pelas pessoas físicas que vierem a dirigir o veículo objeto desse contrato, responsabilizando-se civilmente por todo e qualquer dano a terceiros, qualquer que seja a sua dimensão, que porventura venha a ocorrer e que envolva o veículo objeto desse contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As partes elegem o foro da cidade de Goiânia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que lhes possa ser, para dirimir, de forma definitiva, quaisquer dúvidas e/ou litígios oriundos do presente instrumento

E por estarem cientes e de acordo com as cláusulas e condições antes expostas, as partes firmam este instrumento, elaborado em 05 (cinco) vias de igual teor, perante duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

_____ de _____ de _____

(NOME DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO)
COMODANTE

(RAZÃO SOCIAL DA COOPERATIVA)
(Nome do Presidente da Cooperativa) - Presidente
COMODATÁRIO

Testemunhas:

NOME: _____
CPF/MF nº: _____

NOME: _____
CPF/MF nº: _____

II – EMPRESA:

CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

COMODANTE: (nome do proprietário do veículo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador (a) da CI nº (número da carteira de identidade) e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº (número do CPF/MF), residente e domiciliado (a) na (endereço completo, inclusive com CEP).

COMODATÁRIO (A): (razão social da empresa), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº (número do CNPJ/MF da empresa), com sede na (endereço completo da empresa, inclusive com CEP), neste ato representada por seu Presidente (nome completo do representante legal e/ou presidente da empresa), (nacionalidade do presidente e/ou representante legal da empresa), (estado civil do presidente e/ou representante legal da empresa), portador (a) da CI nº (número da carteira de identidade do presidente e/ou representante legal da empresa) e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº (número do CPF/MF do presidente e/ou representante legal da empresa).

OBJETO: Veículo (marca/modelo; ano fabricação/ano modelo; cor predominante; placa; número do chassi, número do código RENAVALAM).

Por este instrumento particular, as partes anteriormente qualificadas resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, firmar o presente Contrato de Comodato sobre o objeto declinado no preâmbulo, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O (A) COMODANTE é proprietário (a) do veículo automotor antes especificado e pretende cedê-lo, como efetivamente o faz através deste instrumento, para uso gracioso e exclusivo do (a) COMODATÁRIO (A), razão pela qual lhe entrega, neste ato, a posse do mesmo, que se encontra em perfeitas condições de uso, com (número de quilômetros rodados pelo veículo na data em que for firmado o contrato).

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência deste instrumento será por prazo indeterminado, ficando facultado ao (a) COMODANTE promover a sua rescisão a qualquer momento, mediante aviso escrito, que deve ser enviado ao COMODATÁRIO (A) com antecedência mínima de trinta (30) dias, findos os quais deverá o (a) COMODATÁRIO (A) proceder a devolução do bem móvel – veículo automotor especificado no preâmbulo -, nas mesmas condições em que o recebeu, sob pena de responder por perdas e danos.

CLÁUSULA TERCEIRA - O veículo automotor objeto deste instrumento é cedido para ser utilizado exclusivamente no cumprimento dos objetivos previstos no Estatuto do (a) COMODATÁRIO (A), não podendo a sua destinação ser alterada, acrescida ou substituída por qualquer outra, sem prévia e expressa anuência do(a) COMODANTE, ficando vedada, outrossim, a cessão ou transferência do contrato, bem como o empréstimo parcial ou total do veículo objeto desse instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude do que prescreve o artigo 582 do CCB, o (a) COMODATÁRIO (A) se obriga a manter o veículo objeto desse instrumento particular de contrato em bom estado de conservação, correndo, por sua própria conta e risco, não só os pequenos reparos tendentes a conservação do mesmo, mas também os impostos e taxas que sobre ele incidirem, assim como as multas a ele vinculadas e decorrentes da inobservância de quaisquer leis, decretos e/ou regulamentos.

CLÁUSULA QUINTA – Ainda em virtude do que prescreve o artigo 582 do CCB, o (a) COMODATÁRIO (A), a partir da data da assinatura do presente instrumento, se torna responsável por quaisquer atos praticados pelas pessoas físicas que vierem a dirigir o veículo objeto desse contrato, responsabilizando-se civilmente por todo e qualquer dano a terceiros, qualquer que seja a sua dimensão, que porventura venha a ocorrer e que envolva o veículo objeto desse contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As partes elegem o foro da cidade de Goiânia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que lhes possa ser, para dirimir, de forma definitiva, quaisquer dúvidas e/ou litígios oriundos do presente instrumento.

E por estarem cientes e de acordo com as cláusulas e condições antes expostas, as partes firmam este instrumento, elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor, perante duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

_____ de _____ de _____.

(NOME DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO)
COMODANTE

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)
(Nome do Presidente da Cooperativa) - Presidente
COMODATÁRIO

Testemunhas:

NOME: _____ NOME: _____
CPF/MF nº: _____ CPF/MF nº: _____

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria nº 43 / 08 - GIEF

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a inscrição no cadastro de contribuintes do Estado, das empresas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista sua situação irregular perante o fisco estadual, até a data da emissão do mesmo.

Art. 2º O contribuinte do ICMS que tiver sua inscrição suspensa não pode transitar com mercadoria, sob pena de apreensão da mesma, nem receber autorização para impressão de documentos fiscais ou para autenticação destes e de livros fiscais sendo que os documentos por eles emitidos ou a eles destinados não terão efeito algum, salvo como prova a favor do fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de estabelecimento que possuam mais de uma inscrição estadual suspensa, ficam impedidos de cadastrar novo estabelecimento ou integrar o quadro social de empresa já inscrita exceto as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Art 9º da Lei Complementar 123/06 até a regularização cadastral das mesmas.

Art. 4º Ficam os contribuintes com inscrição suspensa notificados a apresentar à Delegacia de sua circunscrição, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, a documentação necessária à regularização da situação cadastral, a seguir enumerada:

- I - livros fiscais e contábeis;
- II - documentos fiscais utilizados ou não;
- III - inventários de mercadorias e bens do ativo fixo;
- IV - documentos relativos a despesas e receitas do estabelecimento;
- V - Declaração Periódica de Informações - DPI;
- VI - comprovantes dos pagamentos do ICMS;
- VII - cópias do instrumento constitutivo do estabelecimento e suas alterações.

VIII – relativamente ao estabelecimento autorizado a utilizar Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF’s, leitura X e leitura da Memória Fiscal referente a todo o período de utilização dos equipamentos, efetuados na mesma data da sua apresentação ou comunicado, acompanhadas, quando for o caso, do formulário Pedido de Cessação de Uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal;

IX – demais documentos previstos na Instrução Normativa nº 606/03-GSF, de 27 de maio de 2003, de acordo com o evento cadastral.

Art. 5º Presumem-se desaparecidos, destruídos, extraviados, inutilizados ou perdidos, decorrente do não atendimento do disposto no artigo anterior, os livros, documentos fiscais e Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF’s autorizados para o estabelecimento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, porém, a partir da data da suspensão cadastral da empresa, constante do Anexo Único.

CUMpra-SE e PubLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de maio de 2008.

EUGENIO CESAR DA SILVA
Gerente do GIEF

ANEXO UNICO

ALTO HORIZONTE			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.396.452-5	ANTONIO RODRIGUES FROIS	07/05/2008	388
10.401.477-6	VITORINA MARTINS DE SA	07/05/2008	388

ALVORADA DO NORTE			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.403.853-6	COMERCIAL ALVPAO LTDA	09/05/2008	388

APARECIDA DE GOIANIA			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.346.915-0	NORTE - DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA - ME	05/05/2008	388

BOM JESUS			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.355.348-7	MARIA SIMONE LUIZA ARANTES PICOUTO - ME	07/05/2008	388

CAMPINORTE			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.162.117-5	EVALDO MOREIRA GONTIJO	07/05/2008	388
10.377.010-0	WILMA MARIA DE OLIVEIRA - ALIMENTOS	07/05/2008	388

CATALAO			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.311.260-0	A NACIONAL - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	07/05/2008	388
10.396.269-3	PRO MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05/05/2008	388

CHAPADAO DO CEU			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.230.485-8	V. V. PINHEIRO	05/05/2008	388
10.270.785-5	SEBASTIAO RUBENS DOS SANTOS ME	06/05/2008	388
10.373.686-1	BORGES & MANZAN LTDA	06/05/2008	388
10.403.373-8	VANDA JUSVIAK PANAROTTO ME	06/05/2008	388
10.421.460-0	CLAUDEMIR BORGES	06/05/2008	388

CORUMBA DE GOIAS			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.113.975-6	JUNAIDES ALVES BORBA	05/05/2008	388

DIVINOPOLIS DE GOIAS			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.418.171-0	RONIVON DE TORRES QUINTANILHA	06/05/2008	388
10.420.506-7	VILIAMAR BORGES SOARES	06/05/2008	388

GOIANESIA			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.300.114-0	DNR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08/05/2008	388
10.388.470-0	POLONIATO E MENDES LTDA	08/05/2008	388

GOIANIA			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.001.501-8	ADEMAR DE CASTRO E SILVA & FILHOS LTDA	18/04/2008	388
10.010.640-4	AFONSO MARIANO OLIVEIRA	30/04/2008	388
10.147.257-9	COMERCIAL MIRANDA PROD ALIMENTICIOS LTDA	30/04/2008	388
10.150.236-2	MARCELO J DA SILVA	29/04/2008	388
10.156.078-8	MARIA APARECIDA ROMUALDA	30/04/2008	388
10.179.309-0	TABACARIA RODOVIARIA LTDA	30/04/2008	388
10.190.371-5	SW DIESEL PECAS DE FIXACAO LTDA	05/05/2008	388
10.196.481-1	DISPARADA CALCADOS E CONFECCOES LTDA	06/05/2008	388
10.203.708-6	IDEAL MOTOPECAS LTDA	30/04/2008	388
10.211.755-1	SINHA E GODOY LTDA	30/04/2008	388
10.218.416-6	NESIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	06/05/2008	388
10.220.019-0	AMALIA HENRIQUETA SANTOS MAGRINI	08/05/2008	388
10.225.610-1	AMARILDO GONCALVES DE SOUSA	06/05/2008	388

10.231.304-0	SANTA CLARA COMERCIO DE FLORES LTDA	06/05/2008	388
10.234.799-9	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	06/05/2008	388
10.236.136-3	DEGRAU MOTO PECAS LTDA	06/05/2008	388
10.242.717-8	IG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	06/05/2008	388
10.245.179-6	SUPERMERCADO VANILCE LTDA	30/04/2008	388
10.245.603-8	ROGERIO DE ALMEIDA NAVES	30/04/2008	388
10.247.732-9	RODRIGUES COM REPRESENTACAO TEXTIL LTDA	30/04/2008	388
10.247.908-9	DISSO INDUSTRIA COM IMP E EXP DE CONFECCOES LTDA	06/05/2008	388
10.252.653-2	LUZENILDA DE FATIMA SILVA TAVARES	06/05/2008	388
10.257.536-3	MILITAO DE JESUS	30/04/2008	388
10.258.967-4	ALVES E LOURES LTDA	06/05/2008	388
10.273.382-1	VILMAR MESQUITA DA SILVA	08/05/2008	388
10.278.573-2	BY PASS MONTAGENS E SERVICOS LTDA	29/04/2008	388
10.280.260-2	FLOWERS & FLOWERS FLORICULTURA LTDA	30/04/2008	388
10.288.673-3	PERSIAN HOUSE DECORACOES LTDA	07/05/2008	388
10.291.178-9	JURANDI DA SILVA SANTANA	07/05/2008	388
10.293.161-5	JOSE NEWTON MENDES NEVES	30/04/2008	388
10.293.544-6	MARCELO NUNES RODRIGUES	30/04/2008	388
10.294.371-0	ERIVAN RODRIGUES BERNARDES	30/04/2008	388
10.294.460-1	AFONSO TAE SUN HONG	06/05/2008	388
10.298.527-8	AROLDO MAKIS VIEIRA	06/05/2008	388
10.299.688-1	LUIZA MODAS E ACESSORIOS LTDA	06/05/2008	388
10.304.783-2	FREDERICO FUNK DE ASSIS	30/04/2008	388
10.306.792-2	GOMES SOBRINHO & FERREIRA LTDA	30/04/2008	388
10.307.591-7	A CHAVES DO NASCIMENTO	07/05/2008	388
10.312.374-1	ACOVENTEX COM DIST E REPRESENTACAO LTDA	29/04/2008	388
10.312.732-1	COMERCIO DE ROUPAS ESTRELA DO SUL LTDA	06/05/2008	388
10.316.388-3	PRA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	08/05/2008	388
10.316.895-8	NEUZA ALVES GRACIANO	30/04/2008	388
10.317.549-0	JANDIRA FRANCISCA DA SILVA MADEIREIRA ALIANCA	08/05/2008	388
10.325.331-9	COMERCIAL BAT GAS LTDA	30/04/2008	388
10.325.531-1	LUCAS E FAGUNDES LTDA	08/05/2008	388
10.326.029-3	PLENITUDE MODAS LTDA	08/05/2008	388
10.329.487-2	CITALPE COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	30/04/2008	388
10.330.405-3	NT INFORMATICA LTDA	25/04/2008	388
10.331.585-3	NUBIA APARECIDA GOES	30/04/2008	388
10.331.774-0	SONIA FASHION CONFECCOES LTDA	30/04/2008	388
10.332.088-1	FABIANA ALVES DA SILVA	30/04/2008	388
10.333.836-5	WILLY CLAY BOLSAS LTDA	07/05/2008	388
10.335.182-5	ADERIMAR FERREIRA DE SOUZA	07/05/2008	388
10.337.097-8	S A FERREIRA VIII	07/05/2008	388
10.337.990-8	BETEL MOVEIS E COLCHOES LTDA	08/05/2008	388
10.338.780-3	RESENDE E QUEIROZ LTDA	07/05/2008	388
10.341.707-9	MARIA CLAUDETE NETO ALVES	18/04/2008	388
10.343.552-2	MARIA BARROS BRANDAO	08/05/2008	388
10.344.739-3	LUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	06/05/2008	388
10.345.762-3	ARTESANATO & OFICINA LTDA	07/05/2008	388
10.345.884-0	AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	30/04/2008	388
10.345.943-0	BELA ARTE MOVEIS LTDA	30/04/2008	388
10.346.271-6	SLANN CONFECCOES LTDA	05/05/2008	388
10.346.796-3	ADRIANA DE OLIVEIRA MARQUES	06/05/2008	388
10.347.077-8	EDNA MARIA DE MELO RIBEIRO	30/04/2008	388
10.347.621-0	NUTRIDOG LTDA	06/05/2008	388
10.351.305-1	J W TAVARES MATERIAIS DE CONSTRUCAO	29/04/2008	388
10.355.324-0	FRIOGURTE DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	05/05/2008	388
10.356.117-0	ORION DISTRIBUIDORA LTDA	07/05/2008	388
10.357.773-4	LUCK CORREIAS LTDA	06/05/2008	388
10.364.240-4	SOARES COMERCIAL TEXTIL LTDA	07/05/2008	388
10.371.789-7	W G DE ABRANTES	06/05/2008	388
10.375.061-4	C & G EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	06/05/2008	388
10.376.651-0	HIDRAUSYSTEM EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	06/05/2008	388
10.379.086-1	AROEIRA DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA	08/05/2008	388
10.379.675-4	TYSANNY PAES MASSAS E CONFEITARIA LTDA ME	30/04/2008	388
10.380.144-8	MERCEARIA MEL LTDA ME	05/05/2008	388
10.382.238-0	VSHB PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	30/04/2008	388
10.387.081-4	HAUSSMART SOLUCOES PARA A CONSTRUCAO CIVIL LTDA	06/05/2008	388
10.387.870-0	MARIA DE FATIMA MOREIRA BORGES	06/05/2008	388
10.392.596-1	SUPER CARTUCHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08/05/2008	388
10.395.714-6	FOX FRIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	30/04/2008	388
10.410.472-4	ARANTES DE SOUZA E SILVA LTDA	29/04/2008	388
10.418.869-8	P & K MACHINE IMP. DE BLUT. E ACESSORIOS LTDA ME	06/05/2008	388
10.419.891-5	CURVA DE NIVEL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	08/05/2008	388
10.421.781-2	TRANSMERIDIANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	08/05/2008	388
10.422.942-0	MELOCRUZ IMP. E EXP. DE SUPR. P/ COPIADORAS LTDA	06/05/2008	388

GOIANIRA			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.279.596-7	ANYMY IND E COM DE CALCADOS LTDA	09/05/2008	388

GOIAS			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.324.401-8	EDIVALDO CESAR DE SOUSA & CIA LTDA	09/05/2008	388
10.391.438-2	ELAINDY MARY MARQUES FERREIRA GUIMARAES	09/05/2008	388
10.392.797-2	GENY SARAFIM BARROSO	09/05/2008	388
10.394.125-8	JOEL DOS SANTOS VILABOENSE ME	09/05/2008	388
10.404.838-7	ESIVALDO TEODORO DOS SANTOS	09/05/2008	388

GOIATUBA			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.346.822-6	MTD PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	05/05/2008	388

ITAPURANGA			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.388.565-0	CESAR JOSE CORREIA	05/05/2008	388

 ESTADO DE GOIÁS IMPrensa Oficial do Estado de Goiás  AGECOM RUA SC-1, nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM			OBSERVAÇÕES
	PRESIDENTE	VALTERLI JOSÉ ALVES	REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO	
	DIR. DE JORNALISMO	ABADIA DIVINA LIMA	GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50	
	DIR. DE OPERAÇÃO	EDINA APARECIDA GOULART	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50	
	DIR. DE DIVULGAÇÃO	CLEUMAR GOMES DE FREITAS	OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50	
	DIR. ADM. / FINANCEIRO	MAIRES AGDA MESQUITA MORAES	REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO	OBSERVAÇÕES
	GERENTE DA IMPRENSA OFICIAL	PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS	GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15	
			INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00	
			OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20	
			VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00			
			PREÇO ANÚNCIO (COL/CM) À VISTA 22,75		PAZAO (30 DIAS) R\$ 23,70	Exemplar Avulso R\$ 3,90

1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.

2. Balanços, balanços e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.

3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.

4. As redações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.

5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:

Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779

Posto Fórum: Terreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vapt/Vupt - Fone: 3201-5070

VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas

ITUMBIARA			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.238.519-0	EUQUERES E MARTINS LTDA	06/05/2008	388
10.411.502-5	EVA PEREIRA DA COSTA MIRANDA	07/05/2008	388
JARAGUA			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.405.426-3	M A P PACHECO	08/05/2008	388
JATAI			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.392.012-9	ANDREZA SILVA BENEMOND	05/05/2008	388
10.415.073-4	GENIALDO PEREIRA DA SILVA	05/05/2008	388
NIQUELANDIA			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.412.961-1	CREUSA PARANHOS SENA BALEEIRO	08/05/2008	388
NOVA CRIXAS			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.408.373-5	JOEL ABADIA TELES	05/05/2008	388
PADRE BERNARDO			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.300.880-2	MARIA DE FATIMA MOREIRA ROCHA	05/05/2008	388
10.350.157-6	ROSENILTON BISPO FERREIRA	05/05/2008	388
10.362.273-0	ANICETO E ABRITTA LTDA	05/05/2008	388
PADRE BERNARDO			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.376.710-0	JOSE MARIA PANIFICADORA	05/05/2008	388
10.394.953-4	SARAH KARIMY DE ASSIS	05/05/2008	388
10.395.220-9	ERIVONE TEIXEIRA DA SILVA	05/05/2008	388
10.396.564-5	TERRAMAQUINAS REPRESENTACOES LTDA	05/05/2008	388
PETROLINA DE GOIAS			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.081.073-0	JOSE DE ASSIS MENDONCA	07/05/2008	388
POSSE			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.377.178-6	AURENI RODRIGUES DE SOUSA	05/05/2008	388
10.395.130-0	MERCEARIA DE SOARES LTDA	05/05/2008	388
10.368.856-4	CELIA MARA ALVES DE ALMEIDA - ME	05/05/2008	388
10.409.180-0	LOJAO PAGUE MENOS CONFECOES LTDA - ME	05/05/2008	388
10.413.726-6	POSSE PLASTIK PRODUCAO E COMERCIO LTDA	05/05/2008	388
RIO VERDE			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.300.808-0	ALTACIR TOIGO	08/05/2008	388
10.316.240-2	SELENI MELO DO CARMO ASSIS E CIA LTDA	07/05/2008	388
10.324.684-3	TRIAXMIX ARGAMASSAS LTDA	06/05/2008	388
10.342.275-7	NOVA OPCAO BOUTIQUE LTDA	07/05/2008	388
10.388.860.8	VILMA BORGES RODRIGUES	05/05/2008	388
10.402.110-1	GRAFICA E EDITORA AS LTDA-ME	05/05/2008	388
10.402.174-8	MK MEDICAMENTOS LTDA	08/05/2008	388
SANTA RITA DO ARAGUAIA			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.364.748-1	NIVALDO DE SOUZA VIANA E CIA LTDA	08/05/2008	388
SAO LUIS DE MONTES BELOS			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.386.990.5	ARMAZEM GOMERT BAR E RESTAURANTE LTDA	05/05/2008	388
SENADOR CANEDO			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.364.069-0	FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS	06/05/2008	388
TAQUARAL DE GOIAS			
CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.363.393-6	M SUELY DA SILVA TAQUARALENSE	05/05/2008	388

SEFAZ

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 200700004002816 – AUTUADO EM 06/02/2007.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ - GO, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO DA FAZENDA SR. JORCELINO JOSÉ BRAGA.
CONTRATADO: MATHER CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS NA SECRETARIA DA FAZENDA, EM GOIÂNIA E NO INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 DE 21 DE JUNHO DE 2003 NOS TERMOS DO ARTIGO 23, INCISO II, ALÍNEA B, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBAS Nº 2008.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.39.18.00, CONFORME DUEOF Nº 00038, DATADA DE 27/02/2008, RESPECTIVAMENTE, NO VALOR DE R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 17/03/2008, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2008.

SECRETARIA DA FAZENDA

DO ESTADO DE GOIÁS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 833/08-GSF, DE 15 DE MAIO DE 2008.

Disciplina a concessão de redução da base de cálculo e do crédito outorgado ao contribuinte industrial e comerciante atacadista

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I do § 4º do art. 1º da Lei nº 12.462, de 8 de novembro de 1994, e nos incisos VIII e III dos arts. 8º e 11, respectivamente, do Anexo IX e no art. 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O benefício fiscal da redução da base de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, não se aplica à operação:

- I - com petróleo, combustível, lubrificante e energia elétrica;
- II - com milho, sorgo e soja, em grãos, classificados nas posições 1005, 1007 e 1201 da NBM/SH;
- III - com mercadoria discriminada no Apêndice II do Anexo VIII do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997;
- IV - contemplada com outra redução de base de cálculo ou concessão de outro crédito outorgado, sendo facultada a opção pelo benefício mais favorável.

Art. 2º A utilização da redução de base de cálculo prevista no inciso VIII do art. 8º do Anexo IX do RCTE não se aplica, também, à saída de mercadoria que tenha sido recebida em operação interestadual com alíquota superior a 7% (sete por cento).

§ 1º Na hipótese prevista neste artigo, o benefício pode ser utilizado, desde que, no final do período de apuração, o contribuinte efetue o estorno do correspondente crédito de ICMS que tenha sido aproveitado em percentual superior a 7% (sete por cento).

§ 2º Para cumprimento do disposto no § 1º, apura-se:

I - a relação percentual entre o valor das saídas para as quais tenha sido utilizada a redução da base de cálculo referida no *caput* e o valor total das saídas ocorridas no período de apuração;

II - o valor das entradas de mercadorias recebidas em operações interestaduais tributadas com alíquota superior a 7% (sete por cento) ocorridas no período de apuração;

III - o valor do crédito excedente de ICMS por meio da aplicação do percentual correspondente à diferença entre a carga tributária aplicada na operação correspondente à entrada da mercadoria e o percentual de 7% (sete por cento);

IV - o valor do ICMS a ser estornado, por meio da aplicação do percentual obtido na forma do inciso I sobre o valor obtido no inciso III, devendo, o valor do estorno, ser informado no item 57 do quadro estorno de créditos da Declaração Periódica de Informações - DPI -.

§ 3º Para os efeitos do disposto no § 2º deve ser observado o seguinte

I - na apuração do valor total das saídas, referidas no inciso I do § 2º, devem ser excluídas as saídas contempladas com benefício fiscal distinto dos referidos no *caput*;

II - no valor das entradas recebidas em operações interestaduais tributadas com alíquota superior a 7% (sete por cento), referidas no inciso II do § 2º:

a) devem ser excluídas as entradas de mercadorias cujas saídas estejam contempladas com benefício fiscal distinto dos referidos no *caput*;

b) não se incluem as entradas cuja carga tributária esteja limitada a até 7% (sete por cento), ainda que a alíquota aplicada à operação tenha sido 12% (doze por cento);

III - não se computam no valor das saídas ou entradas, referidas nos incisos I e II do § 2º, os valores das entradas ou saídas cujas operações ou mercadorias estejam excluídas dos benefícios fiscais referidos no art. 1º.

§ 4º Na hipótese prevista neste artigo, a aplicação de mercadoria que tenha sido recebida em operação interestadual com alíquota superior a 7% (sete por cento), em processo de produção ou industrialização, não impede a utilização da redução da base de cálculo na saída do correspondente produto industrializado, independentemente do aproveitamento do crédito correspondente à aquisição, obedecidos os demais requisitos previstos na legislação tributária.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 326/98 - GSF, de 22 de janeiro de 1998.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, porém, seus efeitos a partir de 1º de maio de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 15 dias do mês de MAIO de 2008.

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA

DO ESTADO DE GOIÁS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 900/08-GSF, DE 15 DE MAIO DE 2008.

Convalida a utilização do benefício do crédito outorgado na situação que especifica

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I do § 4º do art. 1º da Lei nº 12.462, de 8 de novembro de 1994, e no inciso III do art. 11 do Anexo IX e no art. 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica convalidada a utilização do benefício fiscal do crédito outorgado previsto no art. 11, inciso III, do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, na operação de saída de mercadoria recebida em operação interestadual tributada com alíquota superior a 7% (sete por cento), no período compreendido entre os dias 1º e 30 de abril de 2008, desde que:

I - o contribuinte tenha sido signatário, até o mês de fevereiro de 2008, de termo de acordo de regime especial, celebrado com o intuito de permitir a utilização integral do crédito correspondente à aquisição com alíquota superior a 7% (sete por cento);

II - tenham sido obedecidas as demais regras previstas na Instrução Normativa nº 326/98-GSF, de 22 de janeiro de 1998

Art. 2º Ficam mantidos os termos de acordo de regime especial, em vigor na data de publicação desta instrução, que autorizavam a utilização da redução da base de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do Decreto nº 4.852/97, nas operações com mercadorias discriminadas no Apêndice II do Anexo VIII do referido decreto.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 15 dias do mês de MAIO de 2008.

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA

DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 404 /08-GSF.

Promoga a vigência da Portaria nº 291/07-GSF, que submete a empresa ARAGUARI DIESEL LTDA a Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação do ICMS

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no inciso III do art. 70, da Lei nº 11.651/91, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário Estadual (CTE), e no art. 463, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), tendo em vista o interesse da administração tributária e considerando as razões expandidas nos processos nº 200700004017337 e 200800004006562,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por período de 6 (seis) meses o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria nº 291/07-GSF, de 15 de outubro de 2007, que submete a empresa ARAGUARI DIESEL LTDA, estabelecida na Via Expressa Múcio de Souza Rezende, nº 3100, Bairro Kharfan, Itumbiara, GO, inscrita no CCE/GO sob o nº 10.110.919-9 e no CNPJ/MF sob o nº 16.820.060/0002-71, a Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 12 de abril de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de maio de 2008.

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA

DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA nº 459 /08-GSF

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, considerando o disposto no § 2º do art.468 e art.5º, inciso I, do Anexo IX, todos do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, e tendo em vista o constante da cláusula sexta dos TARE's relacionados abaixo e o interesse da Administração Fazendária,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o § 3º da cláusula primeira dos seguintes Termos de Acordo de Regimes Especiais:

RAZÃO SOCIAL	Nº DO TARE
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A	0239/02-GSF
NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA	0077/02-GSF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2008.

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA

DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA nº 460 /08-GSF

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, considerando o disposto no § 2º do art.468 e art.5º, inciso I, do Anexo IX, todos do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, e tendo em vista o constante da cláusula sétima dos TARE's relacionados abaixo e o interesse da Administração Fazendária,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o § 3º da cláusula primeira dos seguintes Termos de Acordo de Regimes Especiais:

RAZÃO SOCIAL	Nº DO TARE
CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	0930/03-GSF
ESTRELA DISTRIBUIDORA DE LETRODOMESTICOS LTDA	0114/06-GSF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2008.

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA

DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA nº 461 /08-GSF

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, considerando o disposto no § 2º do art.468 e art.5º, inciso I, do Anexo IX, todos do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, e tendo em vista o constante da cláusula nona dos TARE's relacionados abaixo e o interesse da Administração Fazendária,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o § 3º da cláusula primeira dos seguintes Termos de Acordo de Regimes Especiais:

RAZÃO SOCIAL	Nº DO TARE
NOSSO LAR COMÉRCIO DE MÓVEIS TDA	0221/06-GSF
REDE ELETROSOM LTDA	0257/06-GSF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2008.

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE

DO ESTADO DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente, fica o (a) servidor (a) RESLEY JANDER DA SILVA SERRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, com lotação no Hospital Materno Infantil, intimado a apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da terceira e última publicação deste, à Gerência de Folha de Pagamento, justificativa de sua ausência ao serviço público por 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono de cargo, conforme preceitua o artigo 37, da Lei Estadual n. 10.460, de 22.02.88.

Goiânia, 05 de maio de 2008.

ANTÔNIO LUIZ GUEDES
Gerente de Folha de Pagamento

ANTÔNIO DURVAL DE OLIVEIRA BORGES
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE APROVADOS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CRECHE CANTINHO FELIZ				
Nome	Cargo	Início	Término	Média
1 KAMILIA ALVIS LELES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	95,48
2 LEILE SILVIA CÂNDIDO TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	01-fev-05	1/fev/08	96,45
3 MARIA GROSSI MACHADO	NUTRICIONISTA	01-fev-05	1/fev/08	96,88

HEMOG				
Nome	Cargo	Início	Término	Média
1 ALESSANDRA MARQUES CARDOSO	BIOMÉDICO	04-jan-05	4/jan/08	85,50
2 MARCIA FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	83,17

HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA - SANTA MARTA				
Nome	Cargo	Início	Término	Média
1 LAUREANO RASMUSSEN	ENFERMEIRO	03-jan-05	3/jan/08	81,00

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS				
Nome	Cargo	Início	Término	Média
1 ADRIANO JAIME CONSORTE LOYOLA	MÉDICO	03-jan-05	3/jan/08	76,25
2 FERNANDO MARTINS DOS SANTOS	MÉDICO	06-jan-05	6/jan/08	81,75
3 FLAVIA VALERIO DE LIMA GOMES	ENFERMEIRO	03-jan-05	3/jan/08	90,72
4 HELIO GALDINO JUNIOR	ENFERMEIRO	03-jan-05	3/jan/08	88,00
5 JACQUELINE BATISTA VIEIRA CAMELO	MÉDICO	12-jan-05	12/jan/08	89,67
6 MONICA RIBEIRO COSTA	MÉDICO	01-fev-05	1/fev/08	82,61
7 NEIDE ALVES RODRIGUES MANSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04-jan-05	4/jan/08	86,50
8 NELSON RODRIGUES OLANDA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	04-fev-05	4/fev/08	87,67
9 SERGIO BARBOSA BATISTA	MÉDICO	04-jan-05	4/jan/08	81,83
10 TATHIANA MAIA FERREIRA DO VALE	MÉDICO	04-jan-05	4/jan/08	81,17

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA				
Nome	Cargo	Início	Término	Média
1 ACLEIDE AMELIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17-fev-05	17/fev/08	83,10
2 ADRIANO JOSE CURADO SANTOS	MÉDICO	06-fev-05	6/fev/08	94,05
3 ALESSANDRO ROCHA DE LELLIS	CIRURGIÃO DENTISTA	04-fev-05	4/fev/08	84,32
4 AURELIO DE MELO BARBOSA	FISIOTERAPEUTA	01-fev-05	1/fev/08	78,70
5 CARLOS EDUARDO CABRAL FRAGA	MÉDICO	01-fev-05	1/fev/08	98,18
6 CAROLINA BRAGA ALVES DA COSTA	MÉDICO	05-fev-05	5/fev/08	90,12
7 CLAUDIO PONTES RODRIGUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	03-fev-05	3/fev/08	90,16
8 EDILENE MARIA VIEIRA DE AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	80,90
9 ELIANE CANDIDA CASTILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	79,48
10 ELIENE CARLOS DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15-fev-05	15/fev/08	85,95
11 ELISIA DO CARMO SILVA BORGE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	86,02
12 GEORGIA TOMAS DA CUNHA	MÉDICO	07-fev-05	7/fev/08	91,63
13 ILLDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02-fev-05	2/fev/08	89,00
14 ISABELA GHETTI MACEDO	MÉDICO	05-fev-05	5/fev/08	92,22
15 JANIA OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03-fev-05	3/fev/08	86,27
16 JAQUELINE APARECIDA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-jan-05	5/jan/08	86,93
17 JOHN KENNEDY SOARES BARROS	MÉDICO	06-fev-05	6/fev/08	92,98
18 LEONARDO LIMA GUIMARÃES	MÉDICO	05-fev-05	5/fev/08	89,62
19 MARCO ANTONIO RICCHIARDI LOMBARDI	MÉDICO	07-fev-05	7/fev/08	91,40
20 MARCUS VINICIUS SANTOS MENDES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	21-fev-05	21/fev/08	83,45
21 MARLY MARIA DE SOUZA PELLOZO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03-fev-05	3/fev/08	87,63
22 PABLO WESLLER BORGES DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01-fev-05	1/fev/08	83,62
23 PERCIVAL ROSA REBELLO	MÉDICO	01-fev-05	1/fev/08	91,95
24 RANIERE RODRIGUES ISAAC	MÉDICO	01-fev-05	1/fev/08	96,72
25 RAQUEL DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03-fev-05	3/fev/08	89,43
26 ROSANY DO NASCIMENTO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09-fev-05	9/fev/08	88,68

HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA				
Nome	Cargo	Início	Término	Média
1 ADEMIR NECA SOBRINHO	MÉDICO	01-mar-05	29/fev/08	88,88
2 ANA CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO	01-fev-05	1/fev/08	88,32
3 ANA MARIA PIRES CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	83,37
4 ANDRE GOMES ROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	55,37
5 ANGELA MARIA MOREIRA FIORINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	86,70
6 ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	73,40
7 APARECIDA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	83,43
8 CLEIDE INACIO DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	83,97
9 CLEUDIANE PEREIRA BRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	62,13
10 CONCEICAO CARDOSO RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	80,65
11 CRISTIANE ARAUJO TUMA SANTOS	MÉDICO	01-fev-05	1/fev/08	90,77
12 DAGMAR FERREIRA DA COSTA FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25-nov-03	18/abr/07	84,49
13 DARLENE DA SILVA BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	70,30
14 DENISIA PACHECO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	72,75
15 DIVINA APARECIDA MARCINA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	86,73
16 EDILEIDE DA ROCHA PINTO GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	77,60
17 EDISON SOARES MOTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	72,15
18 EDUARDO DINIZ LINHARES NETO	MÉDICO	01-fev-05	1/fev/08	88,47
19 ELIANE AZEVEDO DA SILVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	88,98
20 ELMA BATISTA DE ANICETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	78,52
21 FABRICIO HENRIQUE ALMEIDA E SILVA	MÉDICO	01-jan-05	1/jan/08	81,38
22 IRIS DE FATIMA VEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	81,02
23 JACIARA DOMINGOS MAGALHAES MARCIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	2/mar/08	82,59
24 JAIR FELIPE RIBEIRO JUNIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-jan-05	1/jan/08	74,70
25 JARLE RABELO CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	82,58
26 JEAN CARLOS PARTATA SANTOS	FARMACÉUTICO	01-fev-05	1/fev/08	75,70
27 JOANA DE OLIVEIRA DORNINGER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	70,32
28 JOAO BATISTA LINDOLFO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	84,18
29 JOCELINA BUENO DE MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	85,88
30 JOELMA PAZ DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-mar-05	29/fev/08	90,80
31 JOSUE MONTEIRO BATISTA ALVES	MÉDICO	01-mar-05	29/fev/08	89,27
32 KEILA FABIA GUILARDUCCI RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	85,25
33 LIVINA ALVES DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	81,77
34 LUCIENE RODRIGUES BENTO	ENFERMEIRO	01-fev-05	1/fev/08	75,03
35 LUCIMEIRE ITADES SANTANA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	72,32
36 LUCY MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	87,87
37 LUIZ FERNANDO VELOSO	MÉDICO	01-mar-05	29/fev/08	96,65
38 MARCELO FORTUNATO MACIOCA	MÉDICO	01-fev-05	1/fev/08	77,28
39 MARCIA CARDIA ALARCAO DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	81,72
40 MARCIA CONCEIÇÃO VIDAL COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	77,57
41 MARCIA DIVINA PEREIRA MARQUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	94,40
42 MARCUS VINICIUS DAS NEVES CERQUEIRA	MÉDICO	01-fev-05	1/fev/08	75,62
43 MARIA DA CRUZ DE CARVALHO QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	81,03
44 MARIA DA NATIVIDADE NECO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	86,07
45 MARIA IZABEL FERREIRA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	87,02
46 MARIA LIZIANE DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	86,08
47 MARIA LUCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	70,65
48 MARIA SIDRONITA CHAVEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	71,18
49 MARIA TOMAZIA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	75,50
50 MARILIA BELMIRA DE CASTRO REGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	2/mar/08	77,54
51 MARINES DE SOUZA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	83,53
52 MARISA DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	76,43
53 MARIVALDA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	79,67
54 MERIENE ROSA DE ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-mar-05	29/fev/08	74,03
55 MILTON PINTO DE ALMEIDA CASTRO NETO	MÉDICO	01-mar-05	29/fev/08	92,42
56 MIRLENE GUEDES DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	75,68
57 NARA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	01-fev-05	1/fev/08	87,67
58 NELIO ADRIANO DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	85,48
59 NILVA GONCALVES XAVIER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	86,95
60 PAULO SILVA	MÉDICO	01-fev-05	1/fev/08	97,88
61 RAFAEL GONÇALVES PORTELA	MÉDICO	04-jan-05	4/jan/08	81,21

62	RAQUEL SILVA GOMES ARCANGELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	93,40
63	RONALDO DORNELES DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	86,38
64	ROSÁLIA AMÉLIA RODRIGUES PERIGO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	74,72
65	ROSENILDO DA CRUZ SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-mar-05	29/fev/08	70,03
66	SABRINA SANTOS OLIVEIRA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	83,12
67	SANDRA VIANA CARVALHO FONSECA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	83,07
68	SANDRO ALBERTO PIRES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	93,75
69	SELMA SILVA SANTOS ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	86,18
70	SERGIO ANTONIO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	71,58
71	SERGIO MOACIR PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-jan-05	23/fev/08	75,04
72	SHIRLEY ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	83,27
73	SILMA GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	69,75
74	SIMONE FRANCISCA DA CRUZ FÉLIX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	80,87
75	SULIENE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	75,97
76	VALERIA BORBA FLORENCIO	ENFERMEIRO	01-fev-05	1/fev/08	89,22
77	VANIA MARIA SARAIVA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	85,88
78	WILMA BATISTA DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	81,38
79	ZANDER BASTOS ROCHA	MÉDICO	01-fev-05	1/fev/08	87,02

HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA - (CENTRAL DE TRANSPLANTES)				
Nome	Cargo	Início	Término	Média
1 CYRELLE SASDELLI AZEVEDO SALES	ASSISTENTE SOCIAL	01-fev-05	1/fev/08	94,42
2 EMILY A LOCATELLI DIAS	BIOMÉDICO	01-fev-05	1/fev/08	88,10

HOSPITAL MATERNO INFANTIL				
Nome	Cargo	Início	Término	Média
1 ADRIANA SORAYA LEITE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	76,58
2 ANA FLAVIA FRANCISCO DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	77,25
3 ANDREA ARAUJO	ENFERMEIRO	01-fev-05	1/fev/08	83,43
4 CARITA LUCIA FERRACIOLI DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	79,72
5 CELIA MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	74,65
6 CLAUDETE CANDIDA REZENDE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	71,38
7 CLAUDIA AIRES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	68,05
8 CLEIDEMAR ALVES PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	88,22
9 IVONETE CANEDO MESQUITA	MÉDICO	01-fev-05	1/fev/08	81,97
10 JOSE DOS REIS DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	74,25
11 JOSE GERALDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	72,38
12 LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	83,87
13 LUCAS ALVES SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	73,60
14 LUCIANA FEITOSA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	84,62
15 MARIA ZENEIDE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	78,70
16 MEIRES FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	69,22
17 PATRICIA STACIARINI ANDERS	ENFERMEIRO	01-fev-05	1/fev/08	92,98
18 ROSANGELA MARIA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	76,35
19 ROZELY EMILIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	83,43
20 WESLEY DE OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	01-fev-05	1/fev/08	87,97
21 ZENILDA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	79,53

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO NORTE / FORMOSA				
Nome	Cargo	Início	Término	Média
1 CLEUZA MARIA SALTON	AUDITOR	03-jan-05	3/jan/08	78,05
2 ELAINE PEREIRA DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-fev-05	1/fev/08	81,43

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL / LUZIÂNIA				
Nome	Cargo	Início	Término	Média
1 SUZETE DE SOUZA D' ANTONIO	AUDITOR	21-jan-05	21/jan/08	89,35
2 WATHERSON RORIZ DE OLIVEIRA	AUDITOR	10-jan-05	10/jan/08	89,72

REGIONAL DE SAÚDE ESTRADA DE FERRO / CATALÃO				
Nome	Cargo	Início	Término	Média
1 MARIA APARECIDA BARBOSA REGO	AUDITOR	03-jan-05	3/jan/08	80,50

REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE / CAMPOS BELOS				
Nome	Cargo	Início	Término	Média
1 NADIA DE BONA PORTON	AUDITOR	21-fev-05	21/fev/08	93,28

REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE / CAMPOS BELOS				
Nome	Cargo	Início	Término	Média
1 NATANAEL MARTINS COELHO	AUDITOR	04-jan-05	4/jan/08	59,33
2 WANDERLEI ALVES DE SA	AUDITOR	04-jan-05	4/jan/08	66,67

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II / IPORÁ				
Nome	Cargo	Início	Término	Média
1 MARCIA LETICIA ULIANA	AUDITOR	01-fev-05	1/fev/08	78,80

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II / SÃO LUIZ DE MONTES BELOS					
	Nome	Cargo	Início	Término	Média
1	TANIA LAILA PACHECO DE REZENDE	AUDITOR	04-jan-05	4/jan/08	84,50



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 078/07- GJ/SES

Processo nº: 200500005000408, autuado em 16/03/2005.
Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 177/2005 – GAJ/SES, referente à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios necessários à manutenção de processadoras de Raio – X, pertencentes à SES, decorrente do Pregão nº 197/2005, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 5.721/03 e Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor Total estimado em: R\$ 148.560,00 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)
Dos Recursos: Dotação: 2850.10.302.1046.2108. Grupo de Despesa: 03. Elemento da Despesa: 90.39.20 (00).
Contratante : O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde.
Contratada: MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Data de vigência: O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/10/2007.
Nome dos signatários:
- Dr. NORIVAL DE CASTRO SANTOMÉ
Procurador Geral do Estado
- Dr. CAIRO ALBERTO DE FREITAS
Secretário de Estado da Saúde
JEAN PIERRE TOKATJIAN
Contratada
MANOEL PADILHA FREIRE
Responsável Técnico

SECRETARIA DA SAUDE
DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 174/2008-GAB/SES

Cria no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, o Grupo Técnico de Organização de Serviços de Saúde.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas e,

Considerando a necessidade de se promover a organização dos serviços de saúde no âmbito do SUS Estadual no que concerne à implantação e/ou implementação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, direta ou indiretamente sob sua gestão, gerência ou cooperação;

Considerando o importante papel da Superintendência de Planejamento da SES/GO como coordenadora do processo planejamento do SUS em Goiás, cuja implantação é determinante para organização dos serviços de saúde;

Considerando a necessidade de se fortalecer o princípio da regionalização como estratégia de garantia da integralidade;

Considerando a importância do princípio da economia de escala, aplicado sob a ótica dos princípios da igualdade, equidade e integralidade do SUS;

Considerando que a implantação/implementação de serviços de saúde exige interface com suas diversas áreas e a participação multiprofissional;

Considerando a necessidade de se organizar os serviços de saúde do SUS no Estado, respeitando e adotando as orientações da legislação técnica vigente sobre construção, reformas, abertura e quaisquer outras normas acerca de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Grupo Técnico de Organização de Serviços de Saúde, que será composto por representantes das Superintendências e áreas técnicas abaixo, sob a coordenação da Superintendência de Planejamento – SPLAN/SES:

- Arbélia Covolo Gomes – Superintendência de Planejamento (Assessoria em Planejamento);
- Célia Ricardo de Souza – Superintendência Executiva (Administração Hospitalar da Rede Própria);
- Dante Garcia de Paula – Superintendência de Planejamento (Informações sobre Serviços e Rede da Assistência);
- Karla Evangelina Marques Lopes – Superintendência de Vigilância Sanitária e Ambiental (Fiscalização);
- Lirce Lamounier – Superintendência de Planejamento (Regionalização e Conformação de Redes);
- Loreta Marinho Queiroz Costa – Superintendência de Planejamento (Informações sobre Serviços e Rede da Assistência);
- Luis Ernesto Rosa Pinto – Superintendência Executiva (Informática)
- Luiz R. Botosso Júnior – Superintendência de Administração e Finanças (Rede Física);
- Marisa Aparecida de Souza e Silva – Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde (Atenção Primária);
- Orlando Pereira Oliveira – Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde (Regulação);
- Ricardo Alcoforado Maranhão Sá – Gerência de Incorporação Tecnológica em Saúde (Equipamentos médico-hospitalares)

Art. 2º - As atribuições do Grupo Técnico serão de compartilhar conhecimentos e informações, realizar estudos, promover articulações e integrações, tanto internas quanto externas à Secretaria, necessárias à implantação/implementação dos serviços de saúde em novas unidades, nas unidades em funcionamento e outras de qualquer natureza que seja de interesse do SUS Estadual; bem como emitir parecer técnico.

Art. 3º - Sempre que julgar necessário, a coordenação do Grupo Técnico poderá convidar profissionais de outras áreas, nas três esferas de governo, para contribuir com os processos de elaboração de parecer, bem como auxiliar nas tomadas de decisão do Grupo.

Art. 4º - Em hipótese alguma o grupo técnico substitui ou assume para si, responsabilidades formalmente instituídas pela estrutura organizacional da SES a cada um de seus órgãos.

Art. 5º - A presente Portaria terá vigência a partir da data da sua publicação, quando, todo e qualquer Estabelecimento Assistencial de Saúde só poderá ser apoiado financeiramente pela SES/GO, se precedido de estudo técnico aprovado pelo grupo.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA

SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2008.

Maria Lucia Carmelosso
Secretária Interina de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SAUDE
DO ESTADO DE GOIÁS

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA SAÚDE no

uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e,

Considerando, que em Sessão Pública realizada aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2003, nesta capital, compareceu a empresa Divisa Engenharia Ltda que se mostrou habilitada à participar do procedimento licitatório, Tomada de Preços, nº 042/03, para contratação de empresa especializada na instalação do sistema de climatização e filtragem para o Laboratório Central - LACEN, aceitando todas as determinações do Edital e declinando de seu direito de interpor qualquer tipo de recurso, sagrando-se vencedora do certame e comprometendo-se a finalizar os serviços em 30 (trinta) dias, porém, as obras se estenderam por cerca de 01 (um) ano e não foram concluídas;

Considerando, finalmente, que a empresa abandonara a obra e que mesmo após várias notificações extrajudiciais, concedendo prazo para a conclusão do objeto contratado, sob pena das sanções previstas no Edital, aquela se manteve inerte;

DECIDE:

Aplicar a penalidade de Suspensão Temporária para Licitar e Contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos, prevista no item 10. DO CONTRATO E DAS PENALIDADES, do Edital do certame, à Empresa DIVISA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.529.964.0001-57, decorrente do descumprimento da execução da obrigação de Instalação do Sistema de Climatização e Filtragem para o Laboratório Central – LACEN/SES/GO, objeto do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 042/03, a contar do dia da Publicação desta decisão.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Goiânia, 13 de maio de 2008.

Maria Lucia Carmelosso
Secretária Interina de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SAUDE
DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que em sua sede, sito à Rua SC-1 nº 299, Parque Santa Cruz, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, e, subsidiariamente às normas da Lei 8.666, de 21/06/93, que fará realizar licitações abaixo relacionadas, na modalidade Pregão Presencial e para PREGÃO PRESENCIAL Todas as informações encontram-se à disposição dos interessados no SETOR DE LICITAÇÕES, no endereço acima e nos sites: _____, onde poderão ser retirados na forma legal, das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 17:00 horas.

PREGÃO Nº	PROCESSO	OBJETO	DATA	HORA
068/08	200500010012667	Aquisição de Veículo tipo passeio destinado a atender a SPAIS/SES-GO	09/06/08	09:30

Goiânia, 15 de maio de 2008.

SUNARIA APARECIDA ALVES DE BRITO
Pregoeira

SECRETARIA DE CIDADANIA

Extrato de Contrato.

- Extrato nº 0021/2008
- Processo n.º 200800014000256.
- Identificação do Termo: Contrato n.º: 0001/2008 – SEC/SUPCA.
- Fonte de Recursos: A conta da Dotação nº 2101 14 421 1900 2799, Natureza nº 3.3.90.30.11, 3.3.90.30.09, 3.3.90.30.1.6, 3.3.90.30.26. Fonte n.º00, Notas de Empenho nº 00012, 00013, 00014 e 00016, data do empenho 11/03/2008; nos valores de: R\$ 346,80 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e R\$ 15.913,20 (quinze mil novecentos e treze reais e vinte centavos).
- Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares, complementos alimentares e material de higiene, para atendimento aos adolescentes sob a custódia desta Secretaria.
- Valores: Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
- Partes: Estado de Goiás, através da Secretaria de Cidadania - SEC, CNPJ/MF n.º: 37.261.450/0001-48 e a Empresa DROGARIA GOIANIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- ME, CNPJ/MF n.º : 24.791.261/0001-35.
- Vigência: 180 (cento e oitenta dias) dias contados da assinatura.
- Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2008- SGAI - Menor Preço - Processo: 200800042000063 - Dec. Est. nº 5.818
Objeto : Aquisição de combustível (gasolina comum).
Abertura : 05/0/2008 às 09h30min
Local : Rua 82, s/nº, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 6º andar - Setor Sul, Goiânia – Go, Telefone nº (62) 3201-5627.
Excepcionalmente o Edital estará à disposição dos interessados nesta Secretaria e no site www.comprasnet.go.gov.br.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
G A B I N E T E

PORTARIA nº. 19 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores *Adalberto Evangelista Sampaio, Athos Silva Ribeiro e Maisa Bueno Machado*, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Licitação desta Secretaria, com o fim de proceder as licitações de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia, inclusive *Infra-Estrutura* referentes aos Projetos de Irrigação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, em Goiânia, aos 14 dias do mês de maio de 2008.

OTON NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EE
SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 200700006029748
Nome : Niceu Lázaro Martins Nunes
Assunto : Contrato
Data : 20.09.07.

Contrato de Prestação de Serviços nº 087/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Sr. Niceu Lázaro Martins Nunes.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação direta, por dispensa de licitação, com base no art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93, a contratação de serviços de profissional da área de Arquitetura/Engenharia para efetuar levantamento, projetos, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo do Colégio Estadual Martins Borges em Rio Verde Goiás. Os serviços devem ser entregues em CD com duas cópias impressas, devidamente assinadas, relatório fotográfico e ART paga.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DOS VALORES: R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2008 2201 107 / Classificação Funcional – 12 122 1909 2.823 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.51.07 / Fonte – 16 / R\$ 9.350,00 / Nota de Empenho Nº 00029 / Data de emissão – 12.03.08.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura, condicionando sua eficácia a partir de sua publicação ma imprensa oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 30.04.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e o Sr. Niceu Lázaro Martins Nunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº : 200200006034206
Nome : Loja Maçônica Estrela Rioverdense
Assunto : Termo Aditivo
Data: 10.12.02.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 062/03 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Loja Maçônica Estrela Rioverdense.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – A Cláusula Segunda do Contrato de Locação original passa a vigorar com a seguinte redação: “ O Locador dá o imóvel acima indicado em locação ao Locatário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2008, com término em 31 de dezembro de 2008, reservando-se ao Locatário a preferência para a renovação deste Contrato, a qualquer título, ficando os herdeiros ou sucessores das partes obrigados ao cumprimento de todas as suas cláusulas e condições, observando o disposto no Artigo 1.197 do Código Civil Brasileiro.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO – A Cláusula Terceira do Contrato Original passa a vigorar com a seguinte redação: “ O preço mensal da locação é de R\$ 1.475,62 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 17.707,44 (dezesete mil setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).Em caso de renovação, será ajustado anualmente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) dos últimos 12 (doze) meses (tendo mo mês base o de dezembro do presente ano), ou por outro índice que vier a substituí-lo, desde que vantajoso ao Estado de Goiás”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Dotação Compactada – 2008.2201.171 / Classificação Funcional – 12 122 4001 4.001 / Grupo – 03 / Natureza – 3 3.90.39.12 / Fonte – 00 / Valor – R\$ 17.707,44/ Nota de Empenho Nº 00009 / Data de emissão – 31.01.08.

DA PUBLICAÇÃO – O presente Termo Aditivo deverá ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando as despesas do ato as expensas do Locatário.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 14.05.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; Procuradori Geral do Estado e a Loja Maçônica Estrela Rioverdense.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº : 200500006000346 Data: 07.01.05.
Nome : Diocese de Jataí – Paróquia São Vicente de Paulo
Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 075/06 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Diocese de Jataí – Paróquia São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – A Cláusula Segunda do Contrato de Locação original passa a vigorar com a seguinte redação: “O Locador dá o imóvel acima indicado em locação ao Locatário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2008, com término em 31 de dezembro de 2008, reservando-se ao Locatário a preferência para a renovação deste Contrato, a qualquer título, ficando os herdeiros ou sucessores das partes obrigados ao cumprimento de todas as suas cláusulas e condições, observando o disposto no Artigo 1.197 do Código Civil Brasileiro.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO – A Cláusula Terceira do Contrato Original passa a vigorar com a seguinte redação: “ O preço mensal da locação é de R\$ 1.081,14 (um mil e oitenta e um reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 12.973,68 (doze mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) Em caso de renovação, será ajustado anualmente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) dos últimos 12 (doze) meses (tendo mo mês base o de dezembro do presente ano), ou por outro índice que vier a substituí-lo, desde que vantajoso ao Estado de Goiás”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Dotação Compactada – 2007.2201.129 / Classificação Funcional – 12.122.4001.4.001 / Grupo – 03 / Natureza – 3.3.90.39.12 / Fonte – 16 / Valor – R\$ 12.973,68 / Nota de Empenho Nº 00014 / Data de emissão – 14.12.07.

DA PUBLICAÇÃO – O presente Termo Aditivo deverá ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando as despesas do ato as expensas do Locatário.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 14.05.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a Diocese de Jataí – Paróquia São Vicente de Paulo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº : 200200006032117 Data: 07.11.02.
Nome : Sra. Wanderléia Moura Couto
Assunto : Termo Aditivo

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 091/03 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Sra. Wanderléia Moura Couto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – A Cláusula Segunda do Contrato de Locação original passa a vigorar com a seguinte redação: “O Locador dá o imóvel acima indicado em locação ao Locatário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2008, com término em 31 de dezembro de 2008, reservando-se ao Locatário a preferência para a renovação deste Contrato, a qualquer título, ficando os herdeiros ou sucessores das partes obrigados ao cumprimento de todas as suas cláusulas e condições, observando o disposto no Artigo 1.197 do Código Civil Brasileiro.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR – A Cláusula Terceira do Contrato Original passa a vigorar com a seguinte redação: “ O preço mensal da locação é de R\$ 2.497,21 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 29.666,52 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).Em caso de renovação, será ajustado anualmente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) dos últimos 12 (doze) meses (tendo mo mês base o de dezembro do presente ano), ou por outro índice que vier a substituí-lo, desde que vantajoso ao Estado de Goiás”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Dotação Compactada – 2008.2201.171 / Classificação Funcional – 12.122.4001.4.001 / Grupo – 03 / Natureza – 3.3.90.36.05 / Fonte – 00 / Valor – R\$ 29.666,52 / Nota de Empenho Nº 00136 / Data de emissão – 14.03.08.

DA PUBLICAÇÃO – O presente Termo Aditivo deverá ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando as despesas do ato as expensas do Locatário.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 14.05.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e Sra. Wanderléia Moura Couto.

SECRETARIA-GERAL DA GESTÃO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Estado de Goiás, através da Secretaria-Geral da Gestão, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar a licitação abaixo especificada cuja abertura ocorrerá na sala da Gerência da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 82, Área, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar, Ala Oeste, Setor Sul, Goiânia - Goiás, conforme Processo nº. 200700043000144, com recursos do Tesouro Estadual.

EDITAL Nº	MODALIDADE	TIPO	OBJETO	HORA	DATA
008/2008	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DO SEGURO DO PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA.	09 HORAS	04/06/2008

Os interessados poderão obter o edital e demais informações através do site www.comprasnet.go.gov.br, no endereço acima mencionado ou pelo fone/fax: (62) 3201-5835, no horário de 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Goiânia, 16 de maio de 2008.

VALTENEO VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Prestação de serviços
FORMA DA CONTRATAÇÃO: Processo Licitatório.
MODALIDADE: Pregão Presencial
CONTRATANTE: Secretaria-Geral da Gestão.
CONTRATADA: Panificadora e Mercadoria Tocantins Ltda.
OBJETO: Fornecimento de pães, leite e outros produtos de confeitaria, destinados ao Palácio das Esmeraldas.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e Decreto Estadual nº 5.721, de 27/02/2003.
PROCESSO N.º : 200700043000568, de 25/05/2007.
VALOR: Estimado em R\$ 110.276,76 (cento e dez mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2008.
VIGÊNCIA: 14/05/2008 a 13/05/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701 04 122 4012 4.012 – 00.
ASSINATURAS:

Pelo contratante: Carlos Roberto Peixoto – Secretário-Geral da Gestão em exercício e Dr. Norival de Castro Santomé – Procurador-Geral do Estado.
Pela contratada: Raimundo Ludovico Vilanova – Sócio-Proprietário - Panificadora e Mercadoria Tocantins Ltda.

Goiânia, 16 de maio de 2008.

HERCÍLIA OSÓRIO MAROCLO
Superintendente

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública de Goiás
Superintendência de Administração e Finanças

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública, torna público a realização do(s) procedimento(s) licitatório(s) em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública na forma do Decreto Estadual nº 5.721, Decreto Estadual nº 5.818 de 25 de agosto de 2003, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no(s) citado(s) edital(s) e seus anexos, cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Site: www.comprasnet.goias.gov.br.

MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 052/2008		
OBJETO	Aquisição de materiais de construção;		
DATA	05/06/2008	HORA	10h
TIPO	Menor Preço (Lote)		

MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 050/2008		
OBJETO	Aquisição de formulários;		
DATA	04/06/2008	HORA	14h
TIPO	Menor Preço (Global)		

Rosana de Freitas Santos
Gerente da CPL/SSP

POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL
Secretaria da Segurança Pública
Diretoria-Geral da Polícia Civil
Diretoria de Apoio Administrativo e Financeiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº: 200800016000016 - DGPC
Assunto: Pregão Eletrônico nº 007/2008
Objeto: Aquisição de pneus
Recursos: Tesouro Estadual
Abertura: 10/06/2008 às 09h00 através do site www.comprasnet.go.gov.br
Informações: (062) 3201 2563 ou 3201 2570
CPL / Diretoria Geral da Policia Civil

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
Ceasa-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme determina o artigo 132 da Lei 6.404/76 e o artigo 15º da letra "g" e artigo 16º letra "d" dos Estatutos Sociais, ficam os acionistas da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA-GO, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, sito à Rodovia BR 153, Km 5,5 trecho Goiânia-Anápolis, no dia 29/05/08 às 09:00 h, a fim de:

I – Extraordinária: 09:00 h.

a) Terreno de Anápolis X Ações – legalização com incorporação ao patrimônio da CEASA-GO, conforme determinação da AGE de 18/06/99;

b) GOIÁSINVEST – Ações X Capital Goiásinvest, conforme AGE 18/06/99;

c) Área de 5000 m² doada a CONAB – apreciada na AGE de 16/01/91;

d) Depreciação: ratear objetivando eliminar prejuízos futuros e consequente redução de capital da CEASA-GO;

e) Ofício nº 054/08 de 15/04/08 – Alteração da jornada de trabalho do contador da empresa Sr. Edvaldo Gonçalves dos Reis de 06(seis) horas diárias para 08(oto) horas;

f) Processo nº. 046/08 de 27/02/08 – Equiparação salarial – Sr. Ronaldo Silva de Sousa com os Srs. Aciole Linhares da S. Júnior, Ervandélio Teles Menezes, Toshimiti Ikeda e Wolney do Nascimento;

g) Plano de cargos e salários – plano de carreira – viabilizar;

h) Servidores aposentados por tempo de serviço, analisar a permanência na empresa;

i) Referendar a Resolução nº 002/08 do Diretor Presidente, que trata da transformação da Seção de Atendimento ao Produtor em Divisão.

Goiânia, 13 de maio de 2008.

Divino Pereira Lemes
Diretor Presidente

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Ipasgo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2008

Processo nº: 4-9-0949225/2007

Objeto: Aquisição de Material Odontológico.

Abertura: 03 /06/ 2008 as 9h.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.818, de 25 de agosto de 2003, Decreto nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003 e Lei nº 8.666/93.

Cópias do Edital encontram-se à disposição dos interessados no site www.ipasgo.go.gov.br e no site www.comprasnet.go.gov.br

Goiânia, 15 de maio de 2008.

Geraldo Lemos Scarulles
Presidente em substituição

Graciema Guimarães Santana
Pregoeira

OVG

Organização das Voluntárias de Goiás

EXTRATOS DE CONTRATOS

CF Nº034/2008 Processo nº 182917/2007. Pregão Eletrônico nº012/2008 Contratante: OVG-ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS. Contratada: PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA. Objeto: Fornecimento de Cartuchos e Tonners, com entrega parcelada. Valor total do Contrato: R\$ 16.824,00. Vigência do Contrato: Até 31/12/2008, com início a partir da assinatura pelas partes interessadas. Fonte de Recursos: Conforme Despacho nº 017/2008, da Coordenação Financeira. Signatários: OVG – Luiz Otávio do Nascimento – Coordenador Geral e José Franco de Sá – Coordenador Administrativo. PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA – Sr. Juliano Rodrigues Pimenta.

CF Nº002/2008 Processo nº 188394/2008. Carta Convite nº003/2008 Contratante: OVG-ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS. Contratada: DLM SERVIÇOS LTDA. Objeto: Locação de 06(seis) veículos tipo passeio. Valor total do Contrato: R\$ 64.380,00. Vigência do Contrato: Até 31/12/2008, com início a partir da assinatura pelas partes interessadas. Fonte de Recursos: Conforme Despacho nº 036/2008, da Coordenação Financeira. Signatários: OVG – Luiz Otávio do Nascimento – Coordenador Geral e José Franco de Sá – Coordenador Administrativo. DLM SERVIÇOS LTDA –Sr. Marcyo Ricardo Franco Silva.

Fueg



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Criada pela Lei nº 13.456 de 16 de abril de 1999, publicada no DOE-GO de 20 de abril de 1999)

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008

O PREGOEIRO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 114/2007, de 12/06/2007, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 003/2008, objeto do processo nº 200700020011702, aquisição de material de expediente e processamento de dados para atender a Administração Superior e Pólos Universitários, entregas parceladas, por um período de 03 (três) meses:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
01, 05 e 09	PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	R\$ 33.413,50
02 e 07	PAPELARIA DINÂMICA LTDA	R\$ 97.756,00
03 e 04	WINNER IND. COM. DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 24.199,80
06 e 08	SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	R\$ 9.528,00
TOTAL GERAL		R\$ 164.897,30

GERÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis-Go, aos 16 dias do mês de maio de 2008.

Ivair Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Prof. Luiz Antônio Arantes
Presidente



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Criada pela Lei nº 13.456 de 16 de abril de 1999, publicada no DOE-GO de 20 de abril de 1999)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2008 Repetição
PROCESSO Nº 200700020006721 de 27/06/2007
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA: 06/06/2008 às 10 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br
OBJETO: Aquisição de envelopes de segurança a serem utilizados pelo Núcleo de Seleção da UEG.
PROGRAMA: 2008 6001 19 364 1911 2841 03 20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33 90 30 13
FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS (20)
Esmeralda Moraes Lopes – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2008
PROCESSO Nº 200800020003274 de 27/03/2008
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 06/06/2008 às 10 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas e coletes, para o Programa Educando e Valorizando a Vida da UEG.
PROGRAMA: 2008 6001 19 364 1911 2836 03 20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33 90 39 60
FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS (20)
Ivair Rodrigues da Silva – Pregoeiro

As contratações acima serão regidas pela Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual 5.721, de 27/02/2003, Decreto Estadual n. 5.818/2003, Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e pelas disposições fixadas nos Editais e seus Anexos.

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Gerência de Licitação, localizada a Rodovia Br 153, km 98, 3º pavimento, Anápolis-Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328.11.21.

Anápolis, 16 de maio de 2008

Esmeralda Moraes Lopes
Gerência de Licitação da FUEG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Criada pela Lei nº 13.456 de 16 de abril de 1999, publicada no DOE-GO de 20 de abril de 1999)

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008

O PREGOEIRO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 114/2007, de 12/06/2007, torna público o julgamento do Pregão Presencial nº 002/2008, objeto do processo nº 200700020006776, aquisição de material de construção (telhas de zinco, parafusos e bobinas) para cobrir o telhado do Auditório da Unidade de Formosa:

Resultado Final: **FRACASSADO** por apresentar valor acima do estimado pela Administração.

GERÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis-Go, aos 16 dias do mês de maio de 2008.

Ivair Rodrigues da Silva
Pregoeiro

FAPEG

FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATOS DE CONCESSÃO

Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa; Concedente: FAPEG; Objeto do Termo: Concessão de auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa; Chamada Pública nº 001/07 Etapa II; Vigência 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura do Termo pelo representante Legal da FAPEG; Signatário pela FAPEG: Leonardo Guerra de Rezende Guedes – Presidente; Beneficiários e Interventientes, relação abaixo:

Beneficiário	Interveniente	Processo	Valor Global	Empenho: fomento à pesquisa - 2008	Valor do empenho 2008	Data da Fimatura
Cleuler Barbosa Neves	UFG	200810267000057	45.700,00	2008.6002.010.00001	26.447,66	16/05/08
Delvio Sandri	UEG	200810267000058	45.001,00	2008.6002.010.00003	26.046,13	16/05/08
Elson Alves Costa	UFG	200810267000059	55.000,00	2008.6002.010.00002	31.829,79	16/05/08

Leonardo Guerra de Rezende Guedes
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
Extrato

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA GERAL

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo nº 200800047000898

ASSUNTO: Terceiro Termo Aditivo. **PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a empresa Sínteses Projetos Especiais. **OBJETO:** Alteração das Cláusulas Quarta - parágrafo quarto e quinto, Oitava e Décima Quinta. **VALOR:** R\$ 76.106,42 (setenta e seis mil cento e seis reais e quarenta e dois centavos) mensal, perfazendo o valor anual de R\$ 913.277,04 (novecentos e treze mil duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 05 de abril de 2008.

Edital

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos nº 16544641, exarada no Despacho nº 0710/2008, intimo o **Sr. Robson Guimarães Borges**, na qualidade de tomador do adiantamento à época, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, encaminhe os documentos e/ou justificativas solicitadas pela Quarta Divisão de Fiscalização, nos termos do seu despacho nº 025 DVP/99, fls. 101.

Informo ainda que o processo acima mencionado permanecerá nesta Secretaria Geral, até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal.

Wagner Luiz da Paixão BorgesVieira
SECRETÁRIO GERAL

Resolução

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 13

Cria Grupo de Trabalho para instituir procedimentos e normas técnicas e dá outras providências.

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 2º da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e art. 3º da Resolução nº 744, de 29 de maio de 2001,

Considerando a necessidade deste Tribunal de elaborar documentos técnicos para nortear os seus procedimentos e adotar critérios padronizados para suas decisões;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir os assuntos técnicos relacionados à missão institucional desta Casa e elaborar minuta de Resolução Normativa, ou outro documento, que tenha por objeto a regulamentação das competências constitucionais e legais, para utilização das diversas unidades deste Tribunal;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por 15 (quinze) servidores desta casa, assim indicados: 01 (um) pela Presidência, 01 (um) de cada Gabinete dos Conselheiros, 01 (um) da Auditoria, 01 (um) da Procuradoria Geral de Contas, 01 (um) da Diretoria Geral, 01 (um) da Diretoria Jurídica, 01 (um) da Coordenação de Fiscalização Estadual, 01 (um) da Contadoria Geral e 01 (um) da Secretaria Geral, nomeados pela Presidência mediante portaria.

§ 1º - Dentre os servidores nomeados será eleito um Coordenador do Grupo, com a competência de dirigir os trabalhos.

§ 2º - A Presidência designará um servidor, além dos nomeados, para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Havendo necessidade, o Grupo de Trabalho poderá convidar servidor do Tribunal para participar das reuniões, com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

Art. 4º - As reuniões do Grupo de Trabalho serão semanais, sempre às terças-feiras, das 08:30 às 11:30 horas, com a presença obrigatória de seus membros, salvo ausência devidamente justificada que deverá constar em ata.

§ 1º - A pauta das reuniões deverá ser oferecida aos integrantes do Grupo, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, objetivando ampla pesquisa, sendo que seu conteúdo será rigorosamente respeitado, não se admitindo a discussão de novos assuntos antes de ser esgotada.

§ 2º - Os integrantes do Grupo de Trabalho deverão oferecer ao Coordenador do grupo os assuntos para inclusão na pauta.

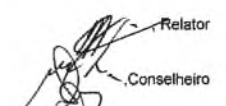
§ 3º - Os assuntos serão amplamente discutidos e fundamentados para posterior votação, tendo direito a voto todos os integrantes do Grupo de Trabalho.

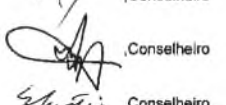
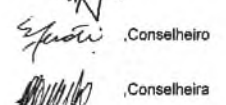
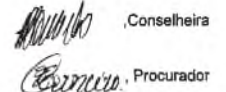
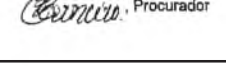
Art. 5º - A minuta de Resolução Normativa ou outro documento elaborados pelo Grupo de Trabalho, será enviada à Presidência, que a encaminhará ao Plenário para aprovação, na forma regimental.

Art. 6º - O Regulamento das reuniões do Grupo de Trabalho será aprovado na primeira sessão realizada.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, aos 15 MAIO 2008


Presidente

Relator

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheira

Procurador

Fui presente

Acórdãos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA GERAL - PUBLICAÇÕES

ACORDÃO: 584, de 03 de abril de 2008 - **AGETOP**.
Conselheiro-Relator: NAPHTALI ALVES DE SOUZA
SUMÁRIO: Recurso. Pedido de Reexame. Intempestividade. Não dar conhecimento ao presente pedido de reexame por sua intempestividade, não tendo o impetrante atendido o disposto do art. 283 do Regimento Interno desta Casa, que preceitua o prazo de até 15 dias após a publicação do Acórdão ou da Decisão no Diário Oficial do Estado.

ACORDÃO: 585, de 03 de abril de 2008 – **Tribunal de Contas dos Municípios**.
Conselheiro-Relator: SEBASTIÃO TEJOTA
SUMÁRIO: Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2006. Legal.
Acolher o parecer técnico da Contadoria Geral e julgar **legal** o Relatório de Gestão Fiscal do *Tribunal de Contas dos*

Municípios, referente ao 3º Quadrimestre de 2006, com fundamento nas razões elencadas no voto do Relator que passa fazer parte integrante do presente julgado, recomendando-se, todavia, à Origem que se promova a reavaliação dos registros dos Resíduos dos Exercícios Anteriores, do período de 1998 a 2002.

ACORDÃO: 586, de 03 de abril de 2008 – **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**.
Conselheiro-Relator: NAPHTALI ALVES DE SOUZA
SUMÁRIO: Relatório de Inspeção. Contrato nº ASJ-009/95. Arquivamento.

Tornar sem efeito a Resolução de nº 1083/2000 e determinar o arquivamento dos presentes Autos por inexistência de comprovado prejuízo ao Erário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA GERAL – PUBLICAÇÕES

ACORDÃO: 695, de 17 de abril de 2008 – **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**.
Processo nº 22719458/03
Conselheiro-Relator: Naphtali Alves de Souza
SUMÁRIO: Denúncia. Não conhecimento. Arquivamento. art. 5º,XXXV,da CF/88.

Acordam pelo não conhecimento da denúncia, uma vez que tal competência não está contemplada na Constituição Estadual, Lei Orgânica ou Regimento Interno deste Tribunal.

ACORDÃO: 696, de 17 de abril de 2008 – **Secretaria de Estado de Cidadania**.
Processo nº 16262573/98
Conselheiro-Relator: Carlos Leopoldo Dayrell
SUMÁRIO: Recurso contra a decisão proferida no Acórdão nº 1271/2000.

Admitir o recurso de revisão interposto, a fim de reformar parcialmente o Acórdão nº 1271/2000, tão somente para afastar a multa imposta ao *Sr. Euler Lázaro de Moraes*, mantendo os demais termos do referido Acórdão, inclusive as ressalvas ali apresentadas.

ACORDÃO: 699, de 17 de abril de 2008 – **SANEAGO**.
Processo nº 18535151/00
Conselheiro-Relator: Carlos Leopoldo Dayrell
SUMÁRIO: Relatório de Inspeção com identificação de falhas de natureza formal, que não causaram prejuízo ao Erário. Determinação: estabelecer controles efetivos e dar cumprimento ao artigo 72 da Lei 8666/93. Arquivamento dos autos.

Adotando as razões expostas pelo Relator e considerando que as falhas apontadas no relatório são de natureza formal e não causaram prejuízo ao Erário, em determinar ao **representante legal da SANEAGO** que: **Adote providências** que visem estabelecer um **controle efetivo** de manutenção no isolamento das elevatórias e nas lagoas de tratamento, como também do andamento de obras; **Cumpra** o artigo 72 da Lei 8666/93, **especificando minuciosamente nos editais de licitação** quais as partes da obra que poderão ser subcontratadas, caso os estudos técnicos concluam pela necessidade de subcontratação.

ACORDÃO: 700, de 17 de abril de 2008 – **JUCEG**.
Processo nº 25311328/04
Conselheiro-Relator: Gerson Bulhões Ferreira
SUMÁRIO: Consulta. Comprovação de regularidade fiscal, estabelecido no art. 29, incisos I a IV da Lei nº 8.666/93. Arquivamento dos autos.

Ante as razões expostas e com fulcro nos artigos 254 e 255 do RITCE, em determinar o *arquivamento* dos presentes autos, devendo ser levado ao conhecimento do consultante o inteiro teor da presente decisão.

ACORDÃO: 701, de 17 de abril de 2008 – **Secretaria de Estado da Fazenda**.
Processo nº 19031343/00
Conselheiro-Relator: Gerson Bulhões Ferreira
SUMÁRIO: Representação. Irregularidades no pagamento de aluguéis do imóvel localizado na Av. Tocantins nº 665, onde então funcionava a AGENFA de Uruaçu-GO, no período de 01/09/2000 a 19/11/2000. Arquivamento dos autos.

ACORDÃO: 702, de 17 de abril de 2008 – **Gabinete do Controle Interno**.
Processo nº 20423535/01
Conselheiro-Relator: Gerson Bulhões Ferreira
SUMÁRIO: Relatório Resumido de Execução Orçamentária. GECONI. Referente ao 5º bimestre de 2001. Arquivamento dos autos.

ACORDÃO: 703, de 17 de abril de 2008 – .
Processo nº 19591861/01
Conselheiro-Relator: Sebastião Tejota
SUMÁRIO: Relatório de Inspeção. Sem prejuízo econômico. Arquivamento dos autos.
Determinar o **arquivamento dos autos** sem o julgamento do mérito.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA GERAL – PUBLICAÇÕES

ACORDÃO: 732, de 23 de abril de 2008 – **Secretaria de Cidadania**.
Processo nº 19048386/00
Conselheiro-Relator: Carlos Leopoldo Dayrell
SUMÁRIO: Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 053/00. Regular.
Presumida a legitimidade e a veracidade da documentação juntada aos autos, manifestar o entendimento de que o referido edital encontra-se regular e elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ACORDÃO: 763, de 24 de abril de 2008 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado. Processo nº 9717935/93 Conselheiro-Relator: Naphtali Alves de Souza SUMÁRIO: Prestação de contas de convênio. Inocorrência de prejuízo ao erário. Decadência administrativa caracterizada. Arquivamento dos autos. Com base nas razões expostas no voto e relatório que este tornara parte integrante em reconhecer a ocorrência da decadência administrativa e determinar, de conseqüência, o arquivamento dos autos.
ACORDÃO: 764, de 24 de abril de 2008 – Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. Processo nº 18267033 Conselheiro-Relator: Naphtali Alves de Souza SUMÁRIO: Concurso Público para o cargo de Procurador 2ª Classe no quadro de carreira da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. Considerar legal todo processo do Concurso Público realizado pela Assembléia Legislativa do Estado, para preenchimento de vagas de procurador 2ª Classe, bem como registrar os atos de Admissão dos empossados.
ACORDÃO: 765, de 24 de abril de 2008 – Tribunal de Contas do Estado. Processo nº 200800047000904 Conselheiro-Relator: Naphtali Alves de Souza SUMÁRIO: Relatório do Inspeção nº 10/2008 da 1ª DFENG. Ocorrência de graves danos em obras de arte (ponte e bueiros). Adotar Medida Cautelar. Com base no que dispõe o § 2º do art.96 e Art. 119 da Lei Orgânica, adotar Medida Cautelar, e: 1 - dar ciência à Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas do Relatório de Inspeção n. 10/08 e informar a este Tribunal, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre quais medidas já foram tomadas para sanar os graves problemas elencados; 2. Que adote, de imediato, providências no sentido de fazer os reparos necessários, invocando, no caso, a urgência que deve prevalecer.
ACORDÃO: 766, de 24 de abril de 2008 – Industria Química do Estado de Golás. Processo nº 17285429/99 Conselheiro-Relator: Carlos Leopoldo Dayrell SUMÁRIO: Relatório de Inspeção com identificação de falhas. Manifestação da inspecionada e nova averiguação pela Divisão Técnica. Falhas sanadas. Arquivamento dos autos. Determinar o arquivamento dos autos, tendo em vista que as falhas apontadas no relatório inicial foram devidamente sanadas.
ACORDAO: 767, de 24 de abril de 2008 – Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento. Processo nº 23450290/03 Conselheiro-Relator: Gerson Bulhões Ferreira SUMÁRIO: Relatório de Inspeção Externa nº 024/2003, da 1ª Divisão de Fiscalização Externa. no 2º trimestre de 2003. Determinar o arquivamento dos presentes autos, devendo ser levado ao conhecimento do interessado o inteiro teor da presente decisão.
ACORDÃO: 768, de 24 de abril de 2008 – Secretaria de Industria e Comércio. Processo nº 14288770 apensados 14518473 Conselheiro-Relator: Sebastião Tejeta SUMÁRIO: Relatório de Inspeção. Período de Inspeção referente a agosto/95 a abril/96.Tomada de Contas instaurada em agosto 2001, sem a intimação pessoal da autoridade administrativa para providências. Arquivamento. Acolhendo as razões expendidas pelo Ministério Público Especial junto a esta Corte revogar o disposto na Resolução nº 1.088, de 23.08.2001, e determinar o arquivamento dos presentes autos.
ACORDÃO: 769, de 24 de abril de 2008 – Tribunal de Contas dos Municípios. Processo nº 21854866 Conselheiro-Relator: Sebastião Tejeta SUMÁRIO: Relatório de Gestão Fiscal. Despesa de pessoal inferior ao limite prudencial de 95% (noventa e cinco por cento). Não sujeição às vedações do artigo 22, § único, da Lei nº 101, de 01.04.05.2000. Regularidade. Acolher o parecer técnico da <i>Divisão de Análise e Balanços</i>, exceto quanto à formalização do alerta e julgar legal o Relatório de Gestão Fiscal do <i>Tribunal de Contas dos Municípios</i>, referente ao 2º Quadrimestre de 2002, com fundamento nas razões elencadas no voto do Relator que passa a fazer parte integrante do presente julgado.
ACORDÃO: 770, de 24 de abril de 2008 – Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAGO. Processo nº 9712267/93 Conselheira-Relatora: Carla Cíntia Santillo SUMÁRIO:Prestação de Contas de Adiantamento. Transformado em Tomada de Contas. Instrução Legal. Irregulares. Arquivamento dos autos - Lei nº 16.168, de 11/12/2007 (LOTCE). Presumida da veracidade dos documentos acostados aos autos, acolhendo as manifestações do Ministério Público Especial e da Auditoria, em:1 - julgar as contas irregulares, nos termos do artigo 75, da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, e em débito o Sr. Silas de Melo Martins, matrícula 1425366, pela quantia de R\$ 1.326,33 (um mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), atualizada em 06/07/2007, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, para comprovar perante este Tribunal, o recolhimento do referido valor aos cofres da Fazenda Pública Estadual, acrescido da atualização monetária e das multas e juros devidos até a data do efetivo pagamento. 2 - determinar o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 76, da (LOTCE) c/c o art. 245, inciso III, do (RITCE), sem cancelamento do débito imputado, a cujo pagamento continuará obrigado o devedor, para que lhe possa ser dada provisão de quitação.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Extravio

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, CNPJ 02.600.963.0001.51 e, comunica o extravio da nota fiscal do Transformador de número 00000, todos com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 321308.

Sendo que Tribunal de Contas dos Municípios não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.

GoIânia, 13de maio de 2008.

WALTER JOSÉ RODRIGUES, Presidente do TCM.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de Convocação

COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE

CNPJ 01.540.533/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Thermas do Rio Quente para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar, às 10.00 (dez) horas, do dia 02 de junho de 2008, em primeira convocação, em sua sede social localizada na Fazenda Água Quente, s/n, Município de Rio Quente, Estado de Goiás, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) ORDINARIAMENTE: (1) Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; e (2) Alteração do artigo Terceiro do Estatuto Social (Objetivos da Sociedade) (II) Outros assuntos de interesse da sociedade

Rio Quente (GO), 09 de Maio de 2008

Francisco Costa Neto

Presidente do Conselho de Administração

Marcos José Botelho Bicalho

Vice Presidente do Conselho de Administração

12.698

Editais de Comunicação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ADRIANE MARIA DIAS MARQUES, torna público que requereu junto a Agência Ambiental de Goiás, as licenças de instalação e funcionamento para extração de argila, sito à Fazenda Palmeiras, Zona Rural no município de Guapó/GO.

12.720

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FORNECEDORA SILVA LTDA, torna público que requereu junto a Agência Ambiental de Goiás, processo n.º 5601.15563/2002-1 a Renovação da licença de funcionamento para extração de areia e cascalho, sito à Fazenda Piracanjuba, Zona Rural no município de Luziânia/GO.

12.720

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONDOMÍNIO VILLAS DI ROMA RESIDENCE, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente - Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Instalação e a Licença de Funcionamento, para a atividade de condomínio residencial e lazer, situada na Rua Santa Catarina com Rua São Cristóvão S/Nº quadra 02/E, Bairro Solar de Caldas, Município de Caldas Novas – Goiás.

12.752

IMPÉRIO ROMANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente - Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Instalação e a Licença de Funcionamento, para a atividade de condomínio residencial e lazer, situada na Quadra GL-B Chácara Roma, Município de Caldas Novas – Goiás.

12.753

ROMA EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente - Agência Ambiental de Goiás, Processo Nº 5601.18666/2003-2, a Licença de Instalação (ampliação) e a Renovação da Licença de Funcionamento, para a atividade de eventos e lazer, situada na Rua São Cristóvão Nº 805, Solar de Caldas, Município de Caldas Novas – Goiás.

12.754

ROMA EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente - Agência Ambiental de Goiás, Processo Nº 5601.18667/2003-2, a Renovação da Licença de Funcionamento, para a atividade hoteleira e lazer, situada na Rua São Cristóvão S/Nº Solar de Caldas, Município de Caldas Novas – Goiás.

12.755

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DI ROMA FIORI, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente - Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Instalação e a Licença de Funcionamento, para a atividade de condomínio residencial e lazer, situada na Av Marina Mofatto - Módulo 2, S/Nº, Chácara Roma, Município de Caldas Novas – Goiás.

12.756

DI ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente - Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Instalação e a Licença de Funcionamento, para a atividade de condomínio residencial e lazer, situada na Av Marina Mofatto - Módulo 1 S/Nº, Chácara Roma, Município de Caldas Novas – Goiás.

12.757

OCM CONSTRUTORA LTDA, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente - Agência Ambiental de Goiás, Processo Nº 5601.18669/2003-2, a Licença de Instalação (ampliação) e a Renovação da Licença de Funcionamento, para a atividade hoteleira e lazer, situada na Praça Mestre Orlando e Rua Augusto Antonio Guimarães, quadra 16, lotes 02,03 e 04, Centro, Município de Caldas Novas – Goiás.

12.758

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO RAMOS DE MENEZES, inscrito no CPF: 056.652.211-04, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Exploração Florestal para desmatamento na Fazenda Fanha ou Pitombas, Zona Rural, Município de Alto Horizonte - Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

12.750

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSMARIA MAURÍCIO DE MOURA DIAS, inscrito no CPF: 509.457.341-15, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Exploração Florestal para desmatamento, na Fazenda Esplanada, Zona Rural, Município de Mara Rosa - Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

12.750

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Edinelson Antônio Elias da Cunha, inscrito no CPF: 268.972.021-34, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Exploração Florestal para desmatamento na Fazenda Sombra da Serra II – Zona Rural, Município de Aruanã. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. 12.745
EDITAL DE COMUNICAÇÃO BENEDITA GOMES DE SOUZA, CPF Nº 11818981-61, torna público que requereu junto à Agencia Ambiental de Goiás a licença de funcionamento para atividade de extração das substâncias argila, junto à Fazenda Conceição, município de Anápolis, Estado de Goiás. O empreendimento não se enquadra da Resolução do CONAMA 001/86 12.715
EDITAL DE COMUNICAÇÃO JOSÉ ASSUNÇÃO DE ANDRADE , CFP Nº 057.159.461-15, torna público que requereu junto à Agência Ambiental de Goiás as licenças de instalação e funcionamento para atividade de extração das substâncias argila, junto à Fazenda Lagoa Formosa, município de Anápolis, Estado de Goiás. O empreendimento não se enquadra da Resolução do CONAMA 001/86 12.716
JOSE ROBERTO MANTROVANI, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de exploração florestal para desmatamento na Fazenda São Jerônimo – Zona Rural, Município de Caçu/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86 12.751
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de instalação para lago recreativo urbano, sito a Fazenda Morro Redondo – Lago Recreativo Urbano – Zona Urbana, Município de Amaralina/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86 12.751
LUIZ CARLOS PAVAO, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a renovação da licença de funcionamento para produção de ovos – avicultura, processo n. 5601.15348/2002-1, sito a Rodovia Br 060 Km 09 à Direita 50 mts – Zona Rural, Município de Abadiânia/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86 12.751
VAGNER NOGUEIRA DE AMORIM, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a renovação da licença de exploração florestal n. 0248/2006 para desmatamento, processo n. 5601.3315/2005-4, sito a Fazenda Esmeril Lugar Denominado Serra Dourada – Zona Rural, Município de Cocalzinho/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86 12.751
SLC AGRICOLA LTDA, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a licença de instalação n. 157/2008 válida até 18/07/2008 e funcionamento n. 169/2008 válida até 18/07/2008 para extração de cascalho, processo n. 5601.1226/2008-2, sito a Fazenda Pamplona, Rodovia Go 436 Km 60 – Zona Rural, Município de Cristalina/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86 12.751
PERFINASA – PERFILADOS DE FERRO NSA SENHORA APARECIDA LTDA, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a licença de funcionamento n. 271/2008 válida até 15/02/2010 para industrialização metalúrgica, processo n. 6301.00141/1995-1, sito a Avenida Independência n. 6.03 – Setor dos Funcionários, Município de Goiânia/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86 12.751
REGINA CAETANO DA COSTA SOUZA - ME, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de instalação e funcionamento para extração de argila, sito a Fazenda Santa Olímpia – Zona Rural, Município de Aloândia/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86 12.751
CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a renovação da licença de funcionamento para armazéns gerais, processo n. 5301.01421/1996-1, sito a Rodovia Go 320 Km 01 – Zona Rural, Município de Joviânia/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86 12.751
CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a renovação da licença de funcionamento para comércio de produtos agrícolas, processo n. 5601.13725/2002-1, sito a Rodovia Go 320 Km 05, Fazenda São José – Zona Rural, Município de Paraúna/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86 12.751
REINALDO MURILO FERRO E CIA LTDA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a renovação da licença de funcionamento para extração de argila, processo n. 5601.09787/2006-2, sito a Fazenda São José – Zona Rural, Município de Paraúna/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86 12.751
ALIMENTOS QUALITTI LTDA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a renovação da licença de funcionamento para avicultura de frangos e corte, processo n. 5601.09787/2006-2, sito a Chácara Cordeiro Go 476 Km 20 – Zona Rural, Município de Morrinhos/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86 12.751
EDITAL DE COMUNICAÇÃO CROMINIA PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 02.073.211/0001-80, torna público que REQUEREU da Agência Municipal do Meio Ambiente, a Licença de Previa, para a atividade de construção de 02 (Duas) Pontes de 10 x 4m cada uma, a serem construídas na Estrada vicinal sobre o Córrego Água Limpa – Zona Rural, CROMINIA – GO. 12.748
EDITAL DE COMUNICAÇÃO MAIRIPOTABA PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 01.067.842/0001-23, torna público que REQUEREU da Agência Municipal do Meio Ambiente, a Licença de Previa, para a atividade de construção de 02 (Duas) Pontes de 10 x 4m cada uma, a serem construída uma na Estrada vicinal sobre o Córrego da Onça – Zona Rural e a outra na Estrada vicinal sobre o Córrego paraíso – Zona Rural, Maripotaba – GO. 12.748
EDITAL DE COMUNICAÇÃO EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 01.784.792/0005-29, torna público que REQUEREU da Agência Municipal do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Funcionamento, referente ao processo: 5601.05562/2006-1, para a atividade de Armazenamento de Produtos Químicos, sito na Rua Guarã, Qd. 4 – 6, Galpões 2 e 3, Setor Internacional Park, Aparecida de Goiânia – GO. 12.748
EDITAL DE COMUNICAÇÃO BRENCO – COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL, torna público que recebeu da Agência Goiana do Meio Ambiente - Agência Ambiental de Goiás, Processo nº 5601.12139/2007-2, a Licença Instalação GUS nº 166/2008, para a atividade de Usina de Açúcar e Alcool e Co-geração de Energia Elétrica de 72MW, localizada na GO – 341, Fazenda Morro Vermelho, local denominado de Babilônia, Zona Rural, Município de Mineiros – Goiás. 12.724
EDITAL DE COMUNICAÇÃO A Usina Boa Vista S.A., torna público que recebeu da Agência Goiana do Meio Ambiente - Agência Ambiental de Goiás, Processo nº 5601.07710/2007-2, a Licença de Exploração Florestal nº 0414/2008, Controle: 0YSN0201Y02AU571, para Retirada de Árvores Dispersas em 00,00.01 HA de Pastagens, localizada na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Município de Quirinópolis – Goiás. 12.725
EDITAL DE COMUNICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, torna público que recebeu da Agência Goiana do Meio Ambiente - Agência Ambiental de Goiás, Processo nº 5301.01421/1997-1, a Licença Instalação GCP nº 135/2008 e a Licença de Funcionamento GCP nº 331/2008, para a Instalação e Funcionamento do Aterro Sanitário do Município de Cidade Ocidental, localizado na Fazenda Santa Filomena, Zona Rural, Município de Cidade Ocidental – Goiás. 12.726



EDITAL DE COMUNICAÇÃO
RICARDO CRUVINEL CÂMARA, torna público que recebeu da Agência Goiana do Meio Ambiente - Agência Ambiental de Goiás, Processo nº 5301.00727/1997-1, a Licença de Funcionamento GUS nº 155/2008, para a atividade de Extração de Areia, localizado na Fazenda Várzea Alegre e Terra Santa, Zona Rural, Município de Campestre – Goiás. O Empreendimento não se enquadra na Resolução 001/86 do Conama.
12.727

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Sebastião Antonio da Silva e Outro torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº 34003980, a licença Ambiental Previa, para loteamento da Fazenda Retiro no Município de Goiânia-GO.
12.723

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AMANCO BRASIL LTDA torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a renovação da Licença de Funcionamento Nº 524/2005, para fabricação de caixas d'água de polietileno, à Via Primária, 5, Quadra 16, Módulo 8/13, Distrito Agro Industrial, AP. de Goiânia/GO.
12.744

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
ROSILDA FERREIRA ROSA, torna público que requereu junto à Agência Ambiental de Goiás, a Licença de instalação para a Granja de frangos para cortes estabelecida à RODOVIA MUNICIPAL A PALMINOPOLIS KM 09 S/N- ZONA RURAL- JANDAIA - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.
12.744

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
JOSÉ LEOMAR E IRACIMAR LTDA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, processo nº 5601.25759/2005-2 a renovação da licença de funcionamento para extração de areia e cascalho, sito no Leito do Rio Veríssimo, Fazenda Maravalha, zona rural, município de Ipameri – Goiás.
12.744

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
SORAYA DE OLIVEIRA MENDONÇA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Instalação para loteamento denominado “Jardim das Oliveiras”, na Fazenda Cristina, J. Cabral, no Município de Itaberaí – GO.
12.744

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
MARCOS ASSIS AZEREDO, CPF 337.128.671-15, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, processo nº 5601.045032/2007-2, a renovação da licença de funcionamento para atividade extração de areia, leito do rio Claro, Município de Jataí – GO.
12.744

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Cláudio Ferreira de Moraes, Clóvis Ferreira de Moraes e Jair Ferrari, torna público que requereu junto à Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Reflorestamento p/ Levantamento circunstanciado p/ fim de vinculação a reposição florestal obrigatória em 190,09.51ha p/ reflorestamento de seringueira, na Faz. Solimões, e Levantamento circunstanciado p/ fim de vinculação a reposição florestal obrigatória em 792,78.51 há p/ reflorestamento de seringueira na Faz. Tamoio, ambos no município de Barro Alto – GO. E Licença de Reflorestamento p/ Levantamento circunstanciado p/ fim de vinculação a reposição florestal obrigatória em 564,94.36ha de reflorestamento de seringueira, na Faz. Xavante, Município de Nova Crixás – GO.
12.744

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
OSMAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS – CERAMICA RS, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Renovação da Licença de Funcionamento do processo nº 5601.12607/2002-2 para fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido, sito a Faz. Mutum, Zona Rural, Município de Alexânia – GO.
12.744

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, as Licenças de Instalação e Funcionamento para lavanderia e tinturaria de jeans, sito a Av. Aeroporto Qd. 2, Lote Único, Bairro Aeroporto, Município de Sancerlândia – GO.
12.744

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
BEBIDAS BELVEDERE LTDA., torna público que requereu à Agência Goiana do Meio Ambiente, processo Nº 5601.02236/2000-1 a Renovação da Licença de Funcionamento para a atividade de Fabricação de Refrigerantes; sito à Rua Capitão Alcântara nº 167, B. Jd. Das Américas 3ª etapa, Anápolis-Goiás.
12.749

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
A JET MED LTDA., torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo Nº 34369658, a Licença Ambientl Simplificada, para Distribuição de Medicamentos, sito à Av. 85 Nº 1.185, Setor Marista; Goiânia-Goiás.
12.749

Edital de Comunicação
MARIA JEANE TEIXEIRA ALVES (GRANJA MONTE SINAI), CNPJ Nº. 00.453.751/0001-63, torna público que, requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente – AGÊNCIA AMBIENTAL, a licença de instalação e operação para atividade de suinocultura, sito a Rodovia GO 469 a Esquerda 07 Km, S/N, Glebas 20/21, CEP: 75.345-000 – Zona Rural – Fazenda Dourados – Abadia de Goiás – Goiás.
12.733

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA, torna público que solicitou da Agência Ambiental de Goiás a renovação da licença de instalação do processo nº 5601.09021/2002-1, para abatedouro de aves, situado na fazenda casa grande, zona rural município de Silvania-GO.
12.741

Prefeituras Municipais

	PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ PABX (64) 3644-1270 CNPJ 02.186.336/0001-16 SEC. ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO	
EDITAL Nº 009/08	
MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL)	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, na Avenida Orlando Ferreira Martins, s/n, nesta cidade, no dia triata (30) de maio (05) de dois mil e oito (2008), às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão (Presencial), para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene, limpeza e consumo, para manutenção das Secretarias e Departamentos, conforme especificações e discriminações constantes no anexo I, que atendam todas as exigências estabelecidas no EDITAL.	
Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ, ou pelo telefone (0xx64) 3644 1270, Ramal 22.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (14/05/2008).	
<i>Claudinei José da Silva</i> Presidente da Comissão Permanente de Licitação	
12.731	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU, com sede na Rua Pará n.º 03, centro, Araçu Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.318.898/0001-03, torna público, que por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, fará realizar em sua sede, às 15:00h do dia 06 de junho de 2008, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço, por item, visando a aquisição de TRATOR AGRICOLA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU AVISO Decreto n.º 16/2008 O Município de Araçu-GO, avisa aos interessados, que fica Decretado a nulidade do processo de licitação tipo Tornada de Preço n.º 004/2008, para a aquisição de um trator agrícola 0 km, e consequentemente todos os atos do procedimentos licitatórios realizados no dia 18/04/2008 às 15:00, face a não publicação do respectivo aviso de edital no Diário Oficial da União.

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2008.

A CPL do Município de Bom Jardim de Goiás comunica aos interessados que realizará dia 05 de junho de 2.008, as 13:00 horas, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2008 (sob o regime de empreitada por preço global, para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Assentamento Roseli de Freitas), conforme o Edital. Maiores informações na Praça José Benjamim, s/n, Centro, em Bom Jardim de Goiás – GO. Bom Jardim de Goiás, 20 de maio 2.008

Cleber Aparecido Longo Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ESTADO DE GOIÁS DEPARTAMENTO DE COMPRAS TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2008 EDITAL

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. ° 01.149.624/0001-38, através da Comissão Permanente de Licitação, tona público que às **15:00 horas, do dia 11 de Junho de 2008**, em sua sede à Praça Sebastião Antônio de Oliveira n.º 33, sessão pública, na forma e condições da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08/06/94 e suas posteriores alterações, fará realizar Licitação Pública na **modalidade de Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO VALOR GLOBAL** para aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS**. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-GO, no horário de 08:00 h as 11:00 e de 13:00 as 16:00, até o dia 10 de Junho de 2008, onde serão fornecidas maiores informações sobre o objeto da Licitação.

Bom Jesus – GO., 16 de Maio de 2008.
MANOEL DIAS DE CARVALHO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ESTADO DE GOIÁS DEPARTAMENTO DE COMPRAS TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2008 EDITAL
--

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. ° 01.149.624/0001-38, através da Comissão Permanente de Licitação, tona público que às **14:00 horas, do dia 11 de Junho de 2008**, em sua sede à Praça Sebastião Antônio de Oliveira n.º 33, sessão pública, na forma e condições da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08/06/94 e suas posteriores alterações, fará realizar Licitação Pública na **modalidade de Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO VALOR GLOBAL** para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE**. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-GO, no horário de 08:00 h as 11:00 e de 13:00 as 16:00, até o dia 10 de Junho de 2008, onde serão fornecidas maiores informações sobre o objeto da Licitação.

Bom Jêsus – GO., 16 de Maio de 2008.
MANOEL DIAS DE CARVALHO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008
A Prefeitura Municipal de Crixás-GO comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob a forma de empreitada por preço global, para Contratação de Empresa com objetivo de execução de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento na Cidade de Crixás, Estado de Goiás-GO, às 08:30 horas do dia 13 de Junho de 2008, em sua sede, na Praça Inácio José de Campos, nº 01, Centro. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado, no horário de expediente das 07:30 às 17:30.
Crixás-GO, 15 de Maio de 2008.
Luiz Carlos Cardoso Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERES - FMS**, Estado de Goiás, com sede administrativa na Praça Cívica s/n – Centro – Ceres – GO, toma público que fará realizar **PROCESSO SELETIVO** para seleção dos Agentes Comunitários de Saúde, que atuarão nas Equipes do PACS/PSF no Município de Ceres, nas Áreas descritas no Edital. O processo seletivo se realizará através de 02 (duas) etapas: 1ª - prova escrita, no dia 10/06/2008, às 8:00 horas na sede da UEG; 2ª -capacitação básica, nos dias 18 a 24 de junho de 2008, com duração total de 40 horas na sede da UEG. As inscrições poderão ser feitas entre 26/05 à 30/05/2008, na Secretaria Municipal de Saúde de Ceres, sito a Rua 29 nº 576 – Centro, no horário de expediente. Edital e demais informações, poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Saúde, no horário de expediente. Publique-se Prefeitura Municipal de Ceres, 16 de maio de 2008.

Engº EDMÁRIO DE CASTRO BARBOSA Prefeito Municipal
ROSA MARIA PEREIRA GOMES Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Prefeitura Municipal de Hidrolândia, CGC nº 01.105.329/0001-80, convoca a servidora FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA LUIZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para comparecer no local de trabalho no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de ser enquadrada no art. 17 da Lei 73/90, abandono de emprego.
Departamento Pessoal
12.747

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/06 COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iporá comunica que está CONVOCANDO pelo Edital Nº 005/2008 do Concurso Público Nº 001/2006, a senhora **GILSILENE DA SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, sendo que a mesma tem até o dia 06 de junho de 2008, para apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura de Iporá.

Iporá 07 de maio de 2008.

MAC MAHOEN TÁVORA DINIZ PREFEITO DE IPORÁ
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/08 COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iporá comunica que está CONVOCANDO pelo Edital Nº 006/2008 do Concurso Público Nº 001/2008, os aprovados abaixo relacionados para ocupar os cargos discriminados neste, sendo que os mesmos tem até o dia 06 de junho de 2008, para apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura de Iporá.

DARCIELA OLIVEIRA GABRIEL SANTOS – Monitor de Natação ALINE DE ALMEIDA RUDSIT – Odontólogo MARILDA VIEIRA DA SILVA – Técnico de Enfermagem MARA RÚBIA GARCIA – Enfermeiro SEYSSA CRISTINA PEREIRA E SILVA – Enfermeiro
Iporá 07 de maio de 2008.

MAC MAHOEN TÁVORA DINIZ PREFEITO DE IPORÁ
--

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/08 MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FUNSAÚDE, torna público a quem interessar possa que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Geral de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, sito à Rua 48, nº 900, Centro, Itapuranga – GO., licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, com abertura às 16:00 hs. do dia 05/06/2008, objetivando a aquisição de produtos, medicamentos e equipamentos médico/hospitalar e odontológico, conforme Anexo I do Edital 042/08, o qual poderá ser adquirido no endereço supra, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs., de 2ª a 6ª feira, Telefax (62) 3355 1188, onde também serão prestadas todas as informações do certame. Itapuranga, 15 de maio de 2008 GABRIEL SOARES Presidente da CGL
12.746

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/08 MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, no interesse da Administração Municipal, torna público a quem interessar possa que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Geral de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, sito à Rua 48, nº 900, Centro, Itapuranga – GO., licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item (lote), com abertura às 10:00 hs. do dia 05/06/2008, objetivando a aquisição de 02 Caminhões novos (0K), toco; 02 Caçambas Basculantes; e 01 Retroescavadeira, nas especificações constantes do Anexo I do Edital 041/08, o qual poderá ser adquirido no endereço supra, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs., de 2ª a 6ª feira, Telefax (62) 3355 1188, onde também serão prestadas todas as informações do certame. Itapuranga, 15 de maio de 2008 GABRIEL SOARES Presidente da CGL
12.746

ESTADO DE GOIÁS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA	
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/08	
MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, no interesse da Administração Municipal, torna público a quem interessar possa que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Geral de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, sito à Rua 48, nº 900, Centro, Itapuranga – GO., licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL , tipo menor preço por item (lote), com abertura às 09:00 hs. do dia 05/06/2008, objetivando a aquisição de peças e lubrificantes, conforme Anexo I do Edital 040/08, o qual poderá ser adquirido no endereço supra, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs., de 2ª a 6ª feira, Telefax (62) 3355 1188, onde também serão prestadas todas as informações do certame.	
Itapuranga, 15 de maio de 2008 GABRIEL SOARES Presidente da CGL	12.746

ESTADO DE GOIÁS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA - GO	
EDITAL DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO	
A Prefeitura Municipal de INDIARA - GO, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Lei 21.981 de 19 de outubro de 1.932, e Lei Municipal Nº. 579 e 580/2008 de 05 de maio de 2008, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 11 de junho de 2008, às 15:00 horas, na sede da LEILÕES BRASIL localizada na BR 153 – Km.17 - Aparecida de Goiânia-GO , os seguintes veículos e semoventes:	
• KOMBI LOTACAO; ANO 2005/05; PLACA: NFO6824 • KOMBI; ANO 1994/94; PLACA: KBP4078 • KOMBI; ANO 2001/01; PLACA: KEF9014 • SAVEIRO AMBULANC 1.6; ANO 2002/03; PLACA: KFC3589 • FIORINO RONTAN AMB; ANO 2001/02; PLACA: KEN6461 • APROX. 250 MIL KG DE MILHO, armazenados em Palmeiras de Goiás – GO.	
Maiores informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (64) 3547.1157 e/ou (62) 3283.6161.	

INDIARA - GO, 16 de maio de 2.008.	
JOSÉ VILMAR DA FONSECA Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ	
Errata ao Edital de Comunicação publicado no dia 30 de abril de 2008 às pagina 14.	
A Prefeitura Municipal de Itarumã –GO, com inscrição no CNPJ: 01.067.271/0001-27, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a licença de Instalação do processo nº 5601.01963/2003 – 2, para construção do Lago Artificial. Onde lê –se situado na Fazenda Ariranha do Corrente. Ler – se situado à Rua: Jataí esquina com a rua: João Francisco de Paula – Centro no Município de Itarumã –GO.	
JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA Secretário de Administração	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ	
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	
(LICENÇA AMBIENTAL)	
A Prefeitura Municipal de Jataí-GO, pessoa jurídica inscrita sob CNPJ 01.165.729/0001-80, situada na Rua Itarumã nº 355, Setor Santa Maria, na cidade de Jataí, comunica que requereu junto à SMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Instalação para Recapeamento Asfáltico com Tratamento Superficial Duplo em 46.100 m², de acordo com as Legislações Ambientais Pertinentes.	
Jataí-GO, 15 de maio de 2008	
FERNANDO HENRIQUE PERES Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ	
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	
(LICENÇA AMBIENTAL)	
A Prefeitura Municipal de Jataí-GO, pessoa jurídica inscrita sob CNPJ 01.165.729/0001-80, situada na Rua Itarumã nº 355, Setor Santa Maria, na cidade de Jataí, comunica que requereu junto à SMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia para Recapeamento Asfáltico com Pré Misturado a Frio em 24.836 m², de acordo com as Legislações Ambientais Pertinentes.	
Jataí-GO, 15 de maio de 2008	
FERNANDO HENRIQUE PERES Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ	
AVISO DE LICITAÇÃO	
CONCORRÊNCIA Nº 006/2008	
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 102.008,52 m² de tratamento superficial simples com micro revestimento asfáltico, bem como de 18.934,32m de meio fio. Abertura: 20/06/2008, às 08:00 horas. Local: Auditório da Prefeitura de Jataí – Rua Itarumã, 355 – Setor Santa Maria. Fone: (64) 3632-4133. Valor do Edital: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).	
LEANDRO MELO DO AMARAL Presidente da Comissão Permanente de Licitação	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU	
AVISO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL	
O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Montividiu GO., torna público que fará realizar no dia 05/06/2008 as 09:00:00 pregão presencial nº. 016/2008 para aquisição de uma Motoniveladora usada. Maiores informações à Avenida Heide Outa Qd. 13 Lt. 01, Setor Vera Cruz, fone/fax (64) 3629-1244 em Montividiu GO., e o edital encontra - se a disposição dos interessados no site www.pmmontividiu.com.br .	
Comissão Permanente de Licitações Montividiu GO.	
Marcos Antonio Oliveira Marques Pregoeiro	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA	
AVISO DE PUBLICAÇÃO	
Licitação na Modalidade Pregão Presencial 023/2008	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELANDIA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Tipo Menor Preço por Item, com a seguinte programação: Edital n. 023/2008 às 09:00 horas do dia 04/06/2008, para Aquisição de Combustíveis, a serem disponibilizados na cidade de Niquelandia por um período de 03 (três) meses. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Compras e Abastecimento, situada na Praça Mestre Dário, nº 01 - Centro, Niquelândia – GO. Os interessados poderão obter informações do edital, através do Fone nº 62xx3959 7000 ramal 221 e cópia através de preposto ou procurador, diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima especificado, em horário das 08:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:30 horas.	
Niquelândia, 16 de maio de 2008.	
CLAUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS Pregoeira Municipal	

ESTADO DE GOIÁS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS	
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES E CONTRATOS	
Tomada de Preços nº 001/2008 - Homologada a favor da empresa N & R Engenharia, Comércio e Indústria Ltda - Contrato nº 216/2008 - R\$ 205.163,75, Prazo execução: 120 dias corridos e Tomada de Preços nº 002/2008 - Homologada a favor da empresa N & R Engenharia, Comércio e Indústria Ltda - Contrato nº 217/2008 - R\$ 204.073,15, Prazo execução: 120 dias corridos.	
PUBLIQUE-SE:	
MARCELO JOSÉ DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
QUIRINÓPOLIS, 05 de Maio de 2008.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 029/2008	
A Prefeitura Municipal de Rio Verde – Go, Toma Publico para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se as 11:00 horas, no dia 06 de junho de 2008 “mediante CRC (Certificado de Registro Cadastral) dos interessados emitido até dia 03 de junho de 2008 terceiro dia útil anterior a data acima prevista” Licitação Publica na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo <i>Menor Preço</i> ; tendo por objeto: Contratação de um veículo tipo passeio, em bom estado de conservação e uso, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, potência mínima do motor de 107 CV, ano mínimo de fabricação 2007, para prestação de serviços no Distrito de OUROANA junto ao programa apoio administrativo para o ano 2008. O veículo será utilizado em período integral inclusive final de semana e feriados. Os Interessados poderão obter o Edital e maiores informações através do site www.rioverdegoias.com.br ou na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Rio Verde, à Avenida Presidente Vargas, nº 3.215 – Vila Maria em Rio Verde – Go, Fone Contato - (64) 3602-8017, em horário de expediente.	
Rio Verde – Goiás. 16 de maio de 2008.	
Comissão Permanente de Licitação TATIANE RODRIGUES G. PEREIRA Presidente	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 028/2008	
A Prefeitura Municipal de Rio Verde – Go, Toma Publico para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se as 08:00 horas, no dia 06 de junho de 2008 “mediante CRC (Certificado de Registro Cadastral) dos interessados emitido até dia 03 de junho de 2008 terceiro dia útil anterior a data acima prevista” Licitação Publica na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo <i>Menor Preço</i> ; tendo por objeto: Locação de 01 escavadeira hidráulica com ano mínimo de fabricação de 1.991 para trabalhar por 30 (trinta) dias na recuperação do córrego barrinha. Sendo que, o combustível e por conta da prefeitura, e o operador, manutenção e despesas diversas, por conta do contratado. Os Interessados poderão obter o Edital e maiores informações através do site www.rioverdegoias.com.br ou na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Rio Verde, à Avenida Presidente Vargas, nº 3.215 – Vila Maria em Rio Verde Fone Contato - (64) 3602-8017, em horário de expediente.	
Rio Verde – Goiás. 16 de maio de 2008.	
Comissão Permanente de Licitação TATIANE RODRIGUES G. PEREIRA Presidente	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO	
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO	
ERRATA	
TOMADA DE PREÇOS 026/2008	
A Prefeitura Municipal de Rio Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta no edital onde se lê: abertura 26/05/2008 e o cadastro até o dia 19/05/2008, a Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que agora a abertura realizar-se á no dia 05 de junho de 2008, às 08:00 e até dia 02 de junho de 2008 (terceiro dia útil anterior a data prevista para entrega dos envelopes), a prefeitura estará emitindo o CRC (Certificando de Registro Cadastral) Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços 026/2008. Os Interessados poderão obter o Edital pelo site www.rioverdegoias.com.br e na Prefeitura Municipal de Rio Verde e maiores informações na sala de Licitação desta Prefeitura, à Avenida Presidente Vargas, nº 3.215 – Vila Maria em Rio Verde – Go. Fone 64-3602-8017, em horário de expediente.	
Rio Verde - Goiás, 16 de maio de 2008.	
Comissão Permanente de Licitação Tatiane Rodrigues Gomes Pereira Presidente	

ESTADO DE GOIÁS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO	
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
AVISO DE REVOGAÇÃO	
A Pregoeira Livia de Mattos e sua equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 008 de 02 de janeiro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogada a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2008 , tipo MENOR PREÇO GLOBAL , referente ao objeto contratação de empresa especializada em eventos para prestação de serviços na realização e organização do 19º aniversário do município de Senador Canedo, conforme processo nº 2008003517.	
Livia de Mattos Pregoeira	
ESTADO DE GOIÁS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO	
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
AVISO DE REVOGAÇÃO	
A Pregoeira Livia de Mattos e sua equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 008 de 02 de janeiro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogada a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2008 , tipo MENOR PREÇO GLOBAL , referente ao objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na locação de estruturas para eventos, conforme processo nº 2008002384.	
Livia de Mattos Pregoeira	

Lívia de Mattos
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2008

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2008, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, consubstanciado nos autos do processo nº 2008002385, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	VALOR R\$
1	ARTES & DELICIAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	43.000,00
		TOTAL: 43.000,00

Secretaria Municipal de Suprimentos, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2008.

Rogério Villa Verde Moreno
Secretário Municipal de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA	
LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS	
AVISO	
EDITAL Nº 010/2008	
O MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, através da Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, em sua sede, na sala de reuniões, à Praça do Rosário, nº 440 – Centro, no interesse da Secretaria de Agricultura, uma licitação na modalidade Tomada de Preços, n.º 010/2008, Tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e modificações posteriores, com abertura às 09:30 horas do dia 05 de junho de 2008, cujo objeto é LOTE 01: 01 (um) veículo utilitário novo, potencia mínima de 80 CV, cabine simples, pintura lisa, capacidade carga mínima de 600 kg, movida a gasolina e/ou álcool, conforme contrato de repasse 0213567-41/2006/MAPA/CAIXA. LOTE 02: (14) quatorze Kits de Irrigação por gotejamento, novos, com capacidade de irrigar uma área de 5.000 m²/unidade, conforme contrato de repasse n.º 2635.0244.328-92/2007/MDA/CAIXA. Obedecidos aos critérios e condições do Edital, cuja cópia poderá ser adquirida no endereço suso mencionado onde serão prestadas todas as informações a respeito do Certame.	
Silvânia, 19 de Maio de 2008. SEBASTIÃO COTRIM BRAGA Presidente da Comissão de Licitação	

12.741

ESTADO DE GOIÁS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	
AVISO DE LICITAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2368/2008	
PREGÃO PRESENCIAL 001/2008	
O município de Valparaíso de Goiás, através da pregoeira Oficial nomeada pelo Decreto nº 424/2007, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede na Avenida Desembargador Dr. José Dilemando Meireles, Avenida Central Norte S/N.º, Cidade Jardins, prédio da Prefeitura Municipal, as 10:00 horas do dia 03 (três) de junho de 2008, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Maior Oferta, objetivando a contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, para prestação de serviços bancários, com exclusividade, para o pagamento dos servidores do Executivo Municipal, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.O edital completo e outras informações estão a disposição dos interessados no endereço acima ou pelo telefone (61) 3628.8953.	
Valparaíso de Goiás - GO, 20 de maio de 2008. MARIA VALDENEA MELO BARBALHO RABELO. Pregoeira	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2008

A Prefeitura Municipal de Vila Boa – GO comunica aos interessados, que fará realizar licitação pública, modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço, contratação de Empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de construção de construção de 11 casas na Zona Rural/Funasa, As 10:00 horas, do dia 06 de Junho de 2008, em sua sede, sito na Av. Br 020 nº. 350 – Centro, Vila Boa – GO. Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado, no horário de expediente.

Vila Boa, 16 de Maio de 2008.
Sebastião Leão de Oliveira
Presidente da CPL

Câmara Municipal

Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIAPÔNIA
Palácio Lourival Rodrigues dos Santos

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIAPÔNIA, Estado de Goiás, torna público que realizará CONCURSO PÚBLICO no dia 22 de junho de 2008, destinado ao preenchimento de vagas existentes no Plano de Cargos e Vencimentos com Carreira Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Caiapônia - GO. As inscrições deverão ser realizadas, no período de 26 a 30 de maio de 2008. O atendimento aos interessados será das 08h às 11h, e das 13h às 17h, na Sede Câmara Municipal, situada na Av. Cel. Lindolfo Alves Dias nº 723-A - Centro, Caiapônia – GO.

Edital e Regulamento no Placar da Câmara.
Gabinete da Presidenta da Câmara da Municipal de Caiapônia, 13 de maio de 2008.

Guelminda Guimarães
PJ-CRA Nº 0938

Argemiro Rodrigues dos Santos Neto
Presidente

DERMU

EXTRATO DE JULGAMENTO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008.
PROCESSO Nº 3.394.291-5/2008.

O DERMU- Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia, com sede à Rua 21, nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia-GO, torna público o resultado final de julgamento do extrato da Tomada de Preços nº 003/2008, referente a execução das obras de construção de Bueiro Celular Duplo sobre o Córrego Vaca Brava e de Galerias de Águas Pluviais na quadra 171-A da Av. T-9 entre o Jardim América e Setor Bueno.

- 1- Data de abertura: 14/04/08.
- 2- Empresas participantes:
 - DELTA CONSTRUÇÕES S/A.
 - AUGÉ ENGENHARIA LTDA.
 - CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.
 - CONSTRUTORA AMAZONAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

- 3- Empresa inabilitada: CONSTRUTORA AMAZONAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

- 4- Classificação das propostas:
 - DELTA CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 645.255,04
 - AUGÉ ENGENHARIA LTDA - R\$ 651.500,15
 - CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - R\$ 651.835,34

- 5- Proposta Vencedora: DELTA CONSTRUÇÕES S/A, com valor global de R\$ 645.255,04 (seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e quatro centavos).
- 6- Prazo contratual: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Goiânia, 08 de maio de 2008.

Eliel Gonçalves de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:
Eng.º Ubirajara Alves Abbud
Diretor Geral Interino

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008.
PROCESSO Nº 3.372.879-4/2008

O DERMU - Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia, com sede à Rua 21 nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia - GO, através de sua Comissão de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008, referente à aquisição de Tubos de Concreto para construção de Galerias de Águas Pluviais, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente, com fundamento ao disposto no Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e no item 19.9 do Edital da referida licitação.

Comissão de Licitação aos 14 dias do mês de Maio de 2008.

Eliel Gonçalves de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:
Eng.º Ubirajara Alves Abbud
Diretor Geral Interino

Editais de Loteamento

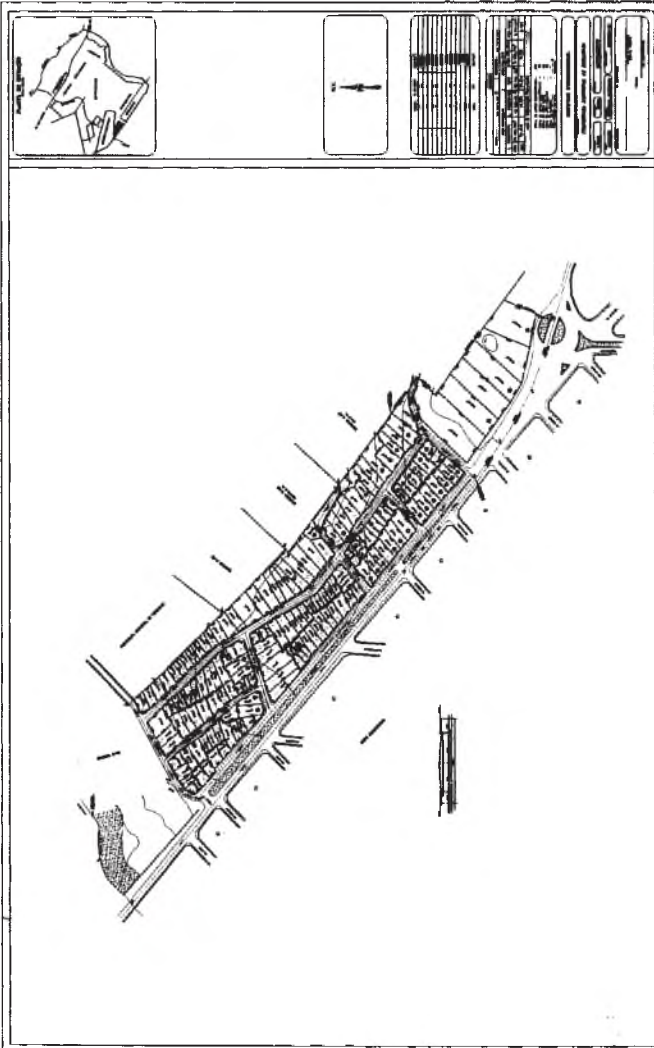
EDITAL DE LOTEAMENTO

Claudia Emilia Delgado, Suboficial do Registro Geral de Imóveis da cidade de Rubiataba, Comarca de Rubiataba, do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.,

Faz saber a todos que este edital virem o dele conhecimento tiverem e que interessar possam, que por parte de PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 02.382.836/0001-23, com sede à Avenida Caraíba, nº 385, nesta cidade, nos termos da Lei nº 6.766, de 20/12/79, foram depositados neste Registro Imobiliário, a planta, memorial e outros documentos exigidos por lei, referente ao loteamento denominado de SETOR SERRINHA, situado no perímetro urbano desta cidade de Rubiataba, com a área de 95.494,57 metros quadrados, confrontando dom o Córrego de Serra. O imóvel acima descrito está registrado sob nº M.8.234 de ordem, livro 2(ficha). O presente edital será publicado por 03(três) vezes em jornal de grande circulação nesta região de Rubiataba, e as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Registro Geral de Imóveis dentro do prazo de 15(quinze) dias contados da última publicação, findo o prazo e não havendo impugnações, será feito o registro do loteamento no livro próprio como determina a lei. Eu, Claudia Emilia Delgado, Suboficial de Registro Geral de Imóveis assino.

Rubiataba, 09 de maio de 2008.

Claudia Emilia Delgado
Suboficial



EDITAL DE LOTEAMENTO

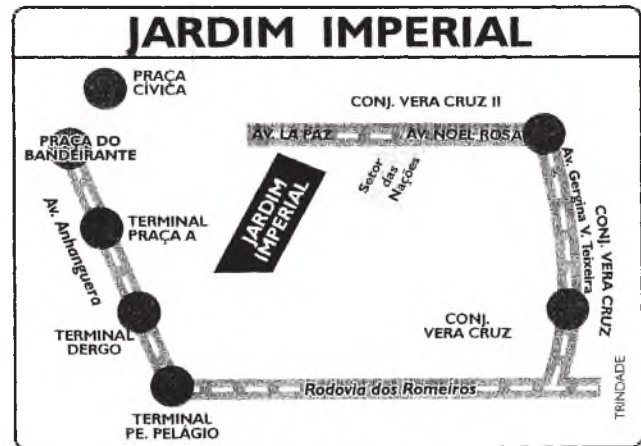
O BEL. CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao que dispõe o art. 19 da Lei 6.766, de 19/12/79, que por parte do representante legal da empresa IMPERIAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com sede nesta Capital, foram depositados nesta Serventia situada à Rua 14 nº 291, Setor Oeste, em tempo hábil, o memorial, plantas e demais documentos exigidos pela nominada lei para fins de registro do parcelamento de uma área urbana de propriedade da mesma, cuja aprovação se deu pelo Decreto Municipal nº 2.455 de 16/11/2007, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.248 do dia 21/11/2007 com a denominação de "JARDIM IMPERIAL".

Da área de 131.480,00 m² proposta para o parcelamento, 73.306,26m² ou 55,755% destinam-se aos 184 lotes distribuídos em 07 quadras numeradas de Q-1 a Q-7, 19.751,62 m² ou 15,022% às Áreas Públicas Municipais (APM-1 a APM-3), e 38.422,12m² ou 29,223% ao Sistema Viário.

A referida gleba objeto do presente Edital, é parte integrante da Fazenda São José, se situa na zona de expansão urbana do município de Goiânia e confronta, segundo Memorial Descritivo apresentado, ao Norte com terras pertencentes a Geraldo Rodrigues Galvão e Francisca Rita Rodrigues; a Oeste com o Residencial Mendanha; ao Sul com o Residencial Nova Aurora e Residencial San Marino; e a Leste com terras de José Rodrigues Galvão. Foi havida por incorporação ao seu Capital Social, conforme registro R5-140.170.

PLANTA DE SITUAÇÃO



Decorridos quinze (15) dias contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros ou deste Serviço Registral, será promovido o competente registro. Dado e passado nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de abril de dois mil e oito. (30/04/2008) (O Oficial),

CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO

Americel

AMERICEL S/A torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás as licenças de Instalação e Operação das seguintes torres e seguintes endereços: GOAGR01 - Setor Residencial Y, Quadra 11, Conjunto C, Lote 03 / Rua Melquiades Vitor, Conj. C, Quadra 11, Lote 03, ARAGARÇAS ; GOALS03 - Quadra 07, Lote 15 - Jardim Guaira I, Águas Lindas de Goiás; GOALS04 - Jardim Pérola da Barragem II, Quadra 44, Lote 01 , Águas Lindas de Goiás; GOALS05 - Parque da Barragem, Setor 11, Quadra 94, Conjunto B, Lote 40 , Águas Lindas de Goiás; GOANU01 - Sítio Dois Irmãos, margem direita do córrego Boa Esperança, ANICUNS; GOAPG02 -Fazenda Veadeiros denominada Almécegas a 1 Km da GO 118, lado esquerdo - ESTAÇÃO REPETIDORA DE SÃO BARTOLOMEU , Alto Paraíso ; GOAU01 - Rua 03, Quadra 18, Lote 11, Setor Plano de Expansão ou Residencial João Rosato , ARUANÁ; GOBALR1 - FAZENDA BARRO ALTO (parte) - Zona Rural, BARRO ALTO; GOBGS01 - Rodovia GO 020 - Fazenda Santo Antônio do Mato Grande, BELA VISTA DE GOIAS; GOCEE01 - Bairro Cruzeiro, ao lado da Estátua do Cristo Redentor, CERES; GOCLV01M - Fazenda Piracanjuba , Caldas Novas ; GOCRT01 - Rua José Attiê, Quadra H 07, Lote 03 - Setor Norte , CRISTALINA ; GOCRT02 - Rua 7 de Setembro, esquina c/ Rua Opala - Setor Oeste , CRISTALINA , GOFRM02 - Avenida Brasília nº 2402, Parque Agropecuário - Bairro Formosinha, FORMOSA; GOIEI01 - Rua 19, Quadra 32, Lote 08, Vila Leonor, ITABERAÍ; GOIPA01 - Rua Navegantes, Quadra 17, Lote 07 - Setor Aeroporto Sul, IPORA; GOIPG01 - Rua 50-A, nº 07 - Loteamento Setor Marista, ITAPURANGA; GOIPM01 -Rua Pedro Ivo, nº 09 - Centro , IPAMERI; GOIUS01 - Fazenda Jupia, topo do Morro das Antenas, IHUMAS; GOJRG01 - Fazenda Jupia, topo do Morro das Antenas, JARAGUA; GOJTI01 - Fazenda Paraíso, Rodovia BR-060, Km 448, Jataí; GOLZA07 - Avenida 2, Quadra 604, Lote 20, Parque Estrela D'Alva X - Jardim Ingá, Luziânia; GOMIH01 - Avenida Dr. Gumerindo Otero, Quadra 16, Lote 84 , MORINHOS ; GOMIH01M - Fazenda Bom Jardim da Barra, BR-153 sentido Goiânia/SP, 4,2Km após entroncamento p/ Pontalina (GO-215), MORINHOS; GOMNI01 - Rua 04, Quadra 17, Lote 10 - Vila Mundinho, MINEIROS; GONRS01 - Rua Jesus José de Moraes, Quadra 06, Lote 10 - Setor Jardim Indaiá, NEROPOLIS; GOPBNR1 - Fazenda Santa Rita do Lambe Mel , Padre Bernardo; GOPGT01 - Rua 13 esquina c/ Rua 07, Quadra 08, Lote 02, Loteamento Setor Leste - Centro, PARANGATU; GOPIR01 - Rua Joaquim Antônio Teixeira s/nº - Centro, PIRES DO RIO; GOPJB01 - Chácara Burity do Açude, PIRACANJUBA; GOPNN01 - Fazenda Boa Vista, PONTALINA; GOQNP01 -Avenida Lázaro Xavier, esq. c/ a Avenida Machado de Assis , QUIRINOPOLIS; GOSAE01 - Rua Minas Gerais, Quadra 14, Lote 02 - Centro, SANCERLANDIA, GOSHG01 - Rua Luiz Bráz Vieira nº 270, Quadra B, Lotes 3/5, Edifício Ouro Branco - Centro, SANTA HELENA; GOSLB01 - Rua Bairrerinho - Fazenda Santana (alto das torres de TV) , SÃO LUIZ MONTES BELOS; GOURC01 - Rua Paraná, Quadra 09, Lote 04 - Setor S.E. (atual Bairro São Vicente), URUAÇU; RRF-MSA-001 - Rua São José s/nº, Setor Vila Adolfo Bezerra de Menezes, Mossamedes; GOSCO02 - Avenida Progresso, Quadra 01, Lote 18 - Setor Comercial Senador Canedo, Senador Canedo; GOSCO03 - Rua Manchester, Quadra 01, Lote 04 - Bairro Alvorada, Senador Canedo; GOACGII - Quadra 10, Lote 30, Conjunto B, Setor 05 - Parque da Barragem , Aparecida de Goiânia.

AMERICEL S/A torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás as licenças de Instalação e Operação das seguintes torres e seguintes endereços: GOJTI 280 - Fazenda Alto das flores (Av. dos Rodoviários Esq. Rua 08), Jataí; HDD-279 - Chácara Barreirinho, Rodovia BR 153, km 1.313, Hidrolândia.

12.732

Assine o
Diário Oficial
do Estado de Goiás
e fique por dentro
da Administração
Pública de seu
Estado

Dengue

Combater é preciso

SE A ÁGUA E VOCÊ ESTÃO PARADOS NÃO ESPERE QUE O MOSQUITO TAMBÉM FIQUE



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho dos vasos de plantas



Tampe caixas-d'água



Esvazie e guarde garrafas sem uso de cabeça para baixo



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade

Não basta combater o mosquito! Precisamos eliminar seus criadouros, qualquer local ou recipiente que acumule água parada

Atenção com: Poços, Caixa-d'água, Pneus, Piscinas, Reservatórios e outros

 **AGECOM**
Agência Goiana de Comunicação